

MARA CRISTINA LOURENÇO LARA LEITE PAVANELLO

OS SIGNIFICADOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB A PERSPECTIVA DOS
PROFISSIONAIS DO JUDICIÁRIO

ASSIS
2011

MARA CRISTINA LOURENÇO LARA LEITE PAVANELLO

OS SIGNIFICADOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES SOB A PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DO
JUDICIÁRIO

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis - UNESP - Universidade Estadual Paulista, para a obtenção do Título de Mestre em Psicologia (Área de Conhecimento: Psicologia e Sociedade)

Orientador: Prof. Dr. Jorge Luis Ferreira Abrão
Coorientadora: Prof^a Dr^a Olga Ceciliato Mattioli

ASSIS
2011

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

P337s	<p>Pavanello, Mara Cristina Lourenço Lara Leite Os significados do acolhimento institucional de crianças e adolescentes sob a perspectiva dos profissionais do judiciário / Mara Cristina Lourenço Lara Leite. Assis, 2011 133 f.</p> <p>Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista. Orientador: Dr. Jorge Luis Ferreira Abrão Coorientadora: Dr^a. Olga Ceciliato Mattioli</p> <p>1. Crianças – Assistência em instituições. 2. Adolescentes – Assistência em instituições. 3. Assistência a menores – Legislação. 4. Pais e filhos. I. Título.</p>
	CDD 362.732

Para Ana Lúcia, querida irmã, com quem compartilhei as experiências e vivências mais significativas de minha vida e aprendi lições de determinação, coragem, persistência, lealdade e compaixão.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo mistério da vida.

Aos meus pais, Luiz e Lúcia, que me ensinaram os primeiros passos da minha caminhada.

Aos meus irmãos, Silvia, Júnior e Aninha, pelo apoio e carinho de sempre, extensivos aos cunhados/irmãos e aos sobrinhos/filhos.

Ao Gustavo e às nossas filhas Beatriz e Mariana, pela felicidade de ter uma família.

Ao Prof. Dr. Jorge Luiz Ferreira Abrão, pela prontidão em atender sempre que solicitado.

À Prof.^a Dr.^a Olga Ceciliato Mattioli, primeiro pela confiança em mim depositada, paciência a cada passo e acolhimento nas dificuldades. Agradeço principalmente pelo seu compromisso ético com a educação em seu sentido mais nobre e pela generosidade em compartilhar suas experiências e conhecimentos.

Às Professoras Doutoras Diana Pancini de Sá Antunes Ribeiro e Leila Rute Oliveira Gurgel do Amaral, que fizeram parte da banca examinadora e deram valiosas contribuições com seriedade e delicadeza.

Aos funcionários da UNESP-Assis, da seção de Pós-Graduação e Biblioteca, pela disposição em sanar dúvidas e colaborar.

Aos meus colegas assistentes sociais e psicólogos da Vara da Infância e da Juventude de Marília, com quem trabalhei durante longos anos. Aos mais velhos, pela experiência compartilhada, e aos que chegaram depois,

por me contagiarem com a coragem e o desejo de mudar o mundo, próprios dos mais jovens.

Um agradecimento especial aos profissionais que participaram diretamente da pesquisa.

Às minhas colegas do Psicossocial, meu atual local de trabalho, que me acolheram, pela compreensão durante minha ausência e pelo estímulo e confiança de sempre.

A todas as crianças, adolescentes e famílias – que não foram poucas – com as quais trabalhei durante esses anos e, sem dúvida, me tocaram e me sensibilizaram com suas histórias pessoais, algumas com final feliz, mas outras, infelizmente, não. Foram essas histórias que me instigaram à pesquisa.

Não Sei

Não sei... se a vida é curta

Não sei...

Não sei...

se a vida é curta

ou longa demais para nós.

Mas sei que nada do que vivemos

tem sentido,

se não tocarmos o coração das pessoas.

Muitas vezes basta ser:

colo que acolhe,

braço que envolve,

palavra que conforta,

silêncio que respeita,

alegria que contagia,

lágrima que corre,

olhar que sacia,

amor que promove.

E isso não é coisa de outro mundo:

é o que dá sentido à vida.

É o que faz com que ela

não seja nem curta,

nem longa demais,

mas que seja intensa,

verdadeira e pura enquanto durar.

(Cora Coralina)

PAVANELLO, M. C. L. L. L. **Os significados do acolhimento institucional de crianças e adolescentes sob a perspectiva dos profissionais do Judiciário.** 2011. 133 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Assis, 2011.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo o estudo e a análise das concepções, opiniões e significados atribuídos pelos assistentes sociais e psicólogos ao acolhimento institucional prolongado de crianças e adolescentes e seus possíveis desfechos, entre os quais a destituição do Poder Familiar. A entrevista psicológica foi escolhida como instrumento de pesquisa, e foram entrevistados cinco profissionais, a saber, dois assistentes sociais e três psicólogos das Varas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, que trabalham em comarcas do interior do Estado. O método de análise pauta-se em referenciais psicanalíticos, partindo-se do pressuposto de que o modo como esses profissionais significam a família e o abandono interfere em sua prática cotidiana. Os resultados apontam para concepções como o mito do amor materno e a idealização da família, elementos presentes na avaliação dos casos. Os profissionais revelam ter alguma consciência e crítica dessas percepções e procuram superar esse modelo, para indicarem a medida mais conveniente a cada situação apresentada. O conteúdo das entrevistas evidencia também a necessidade do investimento na formação profissional dos assistentes sociais e psicólogos, a importância da psicoterapia pessoal e de espaços de supervisão e troca de experiências, possibilitando a problematização da prática, objetivando a mudança na qualidade do trabalho desenvolvido com as crianças, os adolescentes e suas famílias, especialmente no que tange à superação de modelos ultrapassados para paradigmas mais atuais, que efetivamente propõem o enfrentamento da situação dessa população.

Palavras-chave: Crianças. Assistência em instituições, adolescentes. Assistência em Instituições. Assistência a menores. Legislação, pais e filhos.

PAVANELLO, M. C. L. L. L. **The meanings of the institutional care of children and adolescents under the perspective of legal professionals.** 2011. 133 f. Dissertation (Graduate Program in Psychology) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Assis, 2011.

ABSTRACT

This study aims to study and to analyze the conceptions, opinions and meanings assigned by social workers and psychologists to prolonged institutional care of children and adolescents and the possible outcomes, including the dismissal of the family power. The psychological interview was chosen as research instrument and 5 professionals were interviewed, namely, 2 social workers and 3 psychologists of the childhood and youth centers of the Court of Justice of São Paulo who work in comarcas in the state. The method of analysis is based in psychoanalytic approaches, having in mind the way in which these professionals see family and abandonment can interfere in their everyday practice. The results show conceptions such as the myth of maternal love and the idealization of the family, elements present on the evaluation of cases. The professionals reveal some consciousness and criticism of these perceptions and try to overcome this model to indicate the most convenient way to each scenario. The contents of the interviews also highlights the need for investment in vocational training of social workers and of psychologists, the importance of personal psychotherapy and spaces of supervision and exchange of experience enabling the problematization aiming the change in quality of work with children, adolescents and their families.

Key words: children- assistance institutions, adolescents-assistance institutions, assistance to minors-legislation, parents and children.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AASPTJ/SP- Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo

ABRAPIA- Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência

CONANDA- Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializada da Assistência Social

DPF- Destituição do Poder Familiar

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM- Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

NLA- Nova lei de Adoção

PNBEM- Política Nacional do Bem-Estar do Menor

SAC- Serviço de Ação Continuada

TJ- Tribunal de Justiça

VIJ- Vara da Infância e da Juventude

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1	
A FAMÍLIA E A INFÂNCIA	
1.1 As diferentes concepções de família e o lugar da infância em cada contexto sócio-histórico	23
1.2- O mito do amor materno: da responsabilização à culpa	36
CAPÍTULO 2	
INFÂNCIA E POLÍTICAS SOCIAIS	
2.1- O percurso histórico do atendimento à infância no Brasil	43
2.2- A redemocratização política e o Estatuto da Criança e do Adolescente.....	51
2.3- O acolhimento institucional na perspectiva atual.....	58
2.4- A inserção dos assistentes sociais e psicólogos no Tribunal de Justiça de São Paulo e a atuação nas Varas da Infância e da Juventude.....	69
CAPÍTULO 3	
ASPECTOS TEÓRICOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1- Uma breve revisão bibliográfica.....	75
3.2- Contribuições da Psicanálise sobre o acolhimento institucional e a privação da convivência familiar.....	80
CAPÍTULO 4	
A PESQUISA	
4.1- Breve percurso da história da ciência até o surgimento da Psicanálise	94
4.2- Algumas considerações sobre a metodologia de pesquisa psicanalítica.....	96
4.3- A entrevista como instrumento de pesquisa	99
4.4- Roteiro das entrevistas	100

4.5- Sobre os participantes da pesquisa	102
---	-----

CAPÍTULO 5

ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

5.1- Os profissionais e o contexto de trabalho	106
5.2- Os conteúdos analisados	108
5.3- Sobre a medida de acolhimento institucional e seus desfechos	109
5.4- Percepções dos profissionais sobre as famílias, especialmente em relação às mães	114
5.5- Sentimentos mobilizados nos profissionais por meio do contato com o abandono e o desamparo	116

CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
-----------------------------------	-----

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	128
---	-----

ANEXOS	132
---------------------	-----

APÊNDICES	133
------------------------	-----

INTRODUÇÃO

Após concluir o Curso de Graduação em Psicologia na Faculdade de Ciências e Letras de Assis, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), no ano de 1989, ingressei em uma Especialização na área de Saúde Mental, oferecida pela Faculdade de Medicina de Marília e subsidiada pela FUNDAP (Fundação do Desenvolvimento Administrativo, órgão vinculado à Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo). Depois de terminar o aprimoramento, trabalhei em um Hospital Psiquiátrico da mesma cidade, que funcionava ainda no modelo de internação tradicional e, concomitantemente, no Ambulatório de Saúde Mental da referida Faculdade de Medicina, tudo indicando que, como pretendia durante a Graduação, faria minha formação em Psicologia Clínica.

Mudando o curso do que havia sido planejado, fui admitida como psicóloga no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor a equipe recém-criada de profissionais, assistentes sociais e psicólogos, para atuar na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Marília, fato que me encaminhou para uma nova área de atuação para os psicólogos, ou seja, o Judiciário.

Tratava-se de um novo lugar a ser ocupado e uma prática a ser construída pela Psicologia, que não tinha à época uma identidade nem um modelo de atuação nessa área. As contratações, através de processo seletivo, ocorreram simultaneamente em todo o Estado de São Paulo, pois o Tribunal de Justiça tinha que se adequar às novas exigências da legislação, sobretudo do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado no ano de 1990. Há que se

levar em conta que já havia alguns profissionais atuando na instituição antes dessa data, contudo restritos à capital do Estado.

Desse modo, dois artigos do ECA (150 e 151), que regulamentam os “Serviços Auxiliares” e preconizam a manutenção de equipe interprofissional para assessorar a Justiça da Infância e da Juventude, foram responsáveis pela expressiva ampliação do quadro de funcionários e por legitimar a inserção institucional dos mesmos.

As funções e atribuições da equipe interprofissional, formada por psicólogos e assistentes sociais, são definidas tanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como por provimento, o qual é um documento institucional interno que normatiza o trabalho, o que será detalhado em capítulo próprio.

Os assistentes sociais e psicólogos foram chamados a trabalhar com as demandas sociais e psicológicas que fazem parte do cotidiano das Varas da Infância e da Juventude e das Varas de Família e Sucessões, intermediando ações judiciais que envolvem crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, necessitando de medidas protetivas, jovens em conflito com a lei e famílias em situação de conflito.

Constituem as intervenções desses profissionais a orientação, o acompanhamento, os encaminhamentos e principalmente a atuação como peritos, fornecendo subsídios teóricos e técnicos (sociais e psicológicos) à autoridade judiciária, mediante relatórios, laudos e pareceres, nos quais destacam informações acerca da história social de vida e dos comportamentos desses sujeitos.

Assim, nesse cotidiano, os profissionais trabalham diretamente com casos que incluem negligência, abandono e violência, representados por

abusos de várias ordens, a saber: física, psicológica e sexual, contra crianças e adolescentes. São situações com diferentes graus de complexidade, que vão desde simples ocorrências que apresentam bons resultados com orientações e encaminhamentos até situações extremas, as quais colocam crianças e adolescentes em risco pessoal e requerem intervenções mais radicais, como o afastamento da família ou do agressor ou vitimizador, trabalho esse que desperta, nos profissionais, angústia e outros sentimentos, por vezes ambivalentes e contraditórios, que podem interferir na prática profissional.

Assim, foi um difícil começo, principalmente em virtude da falta de conhecimento produzido na área e de referenciais teóricos próprios. Os profissionais recém-chegados ao Poder Judiciário tentavam compreender as questões institucionais, fortemente vinculadas ao poder, decifrar e se apropriar da linguagem e da terminologia jurídica (autos processuais, processos, ações, audiências, sentenças e outros), visando a construir um modelo de atuação que desse conta das demandas recebidas.

Inseridos nesse contexto institucional, presenciaram e fizeram parte de um momento histórico marcante, ou seja, participaram da transição do Código de Menores (1978 – doutrina da “situação irregular”) para o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990 – doutrina da “proteção integral”), modelos de intervenção e assistência que serão trabalhados em capítulo específico. Portanto, as mudanças que ocorreram nos paradigmas de atendimento à infância e à família deixaram os profissionais ainda mais confusos em relação à prática, aos referenciais teóricos e à própria identidade profissional.

A nova legislação avançou consideravelmente e trouxe ideias inovadoras, instalando assim contradições e conflitos, pois, ao mesmo tempo

em que se vivia o auge dos ideais em defesa dos direitos humanos, já que o cenário nacional era o da redemocratização do país, na realidade ainda existia uma multidão de meninos, meninas e suas famílias vivendo privados de direitos fundamentais e essenciais, fruto das políticas públicas anteriores, que haviam produzido um grande contingente de pessoas excluídas.

Até a homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o atendimento à infância e à família era marcado por práticas assistencialistas, sendo mais comum à época separá-los de suas famílias do que promover ações integradas para que a família se modificasse e pudesse atender aos filhos de maneira mais satisfatória. Assim, o acolhimento institucional desses jovens denunciava a ideologia da doutrina de “situação irregular”, que era preconizada até então.

Os abrigos eram grandes instituições, com elevado número de acolhidos, com idade superior à escolar, mas com ingresso bastante precoce – frequentemente, nos primeiros anos de vida –, na grande maioria das vezes, já com vínculos familiares fragilizados ou propriamente desvinculados de suas famílias de origem e de suas comunidades, desprovidos de história pessoal. Tal realidade despertava questionamentos sobre o que fazer com essa população que lotava as instituições e já tinha poucas chances de retorno à família original ou de colocação em família substituta, sob adoção.

Weber (1999), pesquisadora que traz muitas contribuições para o estudo da institucionalização e adoção de crianças, no Brasil, denominou essa população a que nos referimos de “esquecidos”, “filhos de ninguém”, “filhos do Estado”, produto da falta de conhecimento e compreensão do desenvolvimento

infantil, da burocracia que emperrava as decisões e, principalmente, do descaso e da omissão dos poderes constituídos.

Outra prática comum naquele período era a chamada “devolução de meninos e meninas” por famílias ou pessoas que os haviam “acolhido” ou “adotado”, sob o pretexto de alterações de comportamento, geralmente pré-adolescentes e adolescentes, que, por conta da própria fase evolutiva, se rebelavam ou geravam algum conflito familiar, que normalmente não era minimamente tolerado pelos “pais de criação”. Esses casos eram derivados do modelo de adoção praticado pelo Código de Menores, no qual prevalecia o interesse do adulto e pouco se levava em conta o que era melhor para a criança, desconsiderando-se a motivação e o preparo das pessoas para esse tipo de acolhimento.

Era comum ainda, naquele tempo, a procura espontânea de pais ou responsáveis, que recorriam aos plantões judiciais para “entregar o filho para o Juiz”, figura que passou décadas recolhendo crianças e adolescentes em instituições, desresponsabilizando e desqualificando famílias, em relação à educação de seus filhos.

Recorria-se aos conhecimentos da Psicologia Clínica, da Psicologia Social, da Psicopatologia, para tentar dar conta da nova demanda que não parava de crescer. Aos poucos, o conhecimento foi sendo acumulado, alguns profissionais começaram a produzir pesquisas e trabalhos científicos, de sorte que a prática foram-se delineando e delimitando, dentro do Judiciário. O papel de cada ator da rede de atendimento foi ficando cada vez mais claro e, aos poucos, foi possível definir competências.

Desse modo, foi um grande desafio, mas sobrevivi. Acredito que permaneci nesse novo espaço porque, desde a Graduação, apesar da preferência e afinidade com a área clínica, especialmente a Psicanálise, tentava pensá-la nas instituições e sempre com um interesse particular em analisar o indivíduo na sociedade (nas inter-relações sociais, culturais, históricas e econômicas), ou seja, o sujeito contextualizado em seu tempo e lugar.

Ao mesmo tempo, a escuta psicanalítica possibilitava compreender o sentido simbólico, subjetivo e singular da experiência humana, muitas vezes dramática, que se apresentava no cotidiano profissional.

Quase vinte anos se passaram, afastei-me da universidade, vivi e acumulei experiência profissional, tantas vezes por ensaio e erro, porém, sem deixar de buscar retaguarda teórica e técnica em outras modalidades de estudo (como a especialização sobre Violência Doméstica do LACRI – Laboratório da Criança, vinculado ao Departamento de Psicologia da USP, no ano de 2005, a qual ajudou a desconstruir alguns mitos, ampliar e aprofundar significativamente a compreensão do fenômeno, o que sem dúvida refletiu na atuação prática) e outros tantos momentos em que o conhecimento ajudava a diminuir, concomitantemente, a angústia e a onipotência profissional.

Contudo, as questões referentes ao abandono, ao desamparo e à violência, tanto no contexto macrossocial, como nas relações interpessoais e familiares, sempre me inquietaram. Sabe-se que há uma tendência geral, e também no ambiente de trabalho das Varas da Infância e da Juventude, de “banalizar” e “naturalizar” esses temas e, conforme explica Mattioli (2008),

essas reações diante do fenômeno colaboram para perpetuar o mesmo, ao invés de gerar reflexões e ações que possam romper com esse ciclo.

O reencontro com a universidade se deu recentemente, ao ingressar no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na mesma universidade em que havia feito a Graduação, porém, atualmente, com perguntas mais complexas a serem respondidas e compreendidas. Por conseguinte, a motivação para esse reencontro se deve à necessidade do conhecimento e o desejo de sistematizar e organizar a experiência profissional, aprimorar os referenciais teóricos e ampliar a capacidade crítica.

Nessa mesma trajetória, igualmente era intrigante e interessante o modo como cada pessoa, ator que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, se comportava e se colocava diante dessas demandas, o que é muito variável, indo da negação ou indiferença à perplexidade.

Sendo assim, delimitou-se como objetivo do presente trabalho a análise das concepções, opiniões e significados atribuídos pelos assistentes sociais e psicólogos que trabalham nas Varas da Infância e da Juventude das Comarcas do interior do Estado de São Paulo ao acolhimento institucional prolongado de crianças e adolescentes e seus possíveis desfechos, entre os quais a Destituição do Poder Familiar, levando-se em conta que os mesmos têm uma participação direta na análise e condução dos casos.

A relevância da pesquisa está no fato de se observar que, apesar dos avanços da legislação que regula o acolhimento institucional, na prática ainda existe um grande número de jovens privados da convivência familiar e comunitária, o que denota que a medida, embora excepcional e provisória, continua sendo banalizada e utilizada indiscriminadamente, indicando a

necessidade de estudos, produção de conhecimentos e reflexões sobre o assunto, buscando aprimorar o atendimento à infância, no Brasil.

Tem-se a pretensão de ultrapassar a justificativa, que se mostra de certa forma superficial e frágil, de que isso ocorre em razão da ineficiência das políticas públicas de atendimento, ou pela morosidade da justiça: ainda que esses argumentos tenham relação direta com a problemática levantada, não respondem sozinhos pelo fenômeno. Deseja-se procurar outros elementos, mais subjetivos, que talvez ajudem a elucidar a questão da demora na solução dos casos.

Assim, definido o alcance da pesquisa, almejou-se primeiramente conceituar a família e as mudanças sócio-históricas pelas quais ela passou, o amor parental e suas nuances, para pensar de que família se fala, que família se tem e com que família se trabalha.

Em seguida, o estudo percorreu a história das políticas públicas de atendimento à criança, adolescente e famílias, resgatando as mudanças ocorridas nos paradigmas de atenção a essa população, com ênfase nas recomendações mais recentes, de movimentos e documentos produzidos que colocam a família como prioridade nos programas oferecidos pelo poder público e pela sociedade civil organizada. Com isso, assinalam-se as diferenças entre as ideias preconizadas no plano legal e na realidade, considerando-se que as práticas se constroem dentro de um projeto de sociedade, que reflete seu momento histórico.

O terceiro capítulo foi destinado à fundamentação teórica sobre a importância da convivência familiar e comunitária e as possíveis consequências diante da privação desses vínculos, elegendo-se as valiosas contribuições de

Winnicott, teórico da Psicanálise, o qual se dedicou ao estudo do amadurecimento emocional humano e da inter-relação com o ambiente, que, no início do desenvolvimento, é de dependência absoluta e evolui para a independência relativa, destacando a importância de um vínculo vivo, seja com a mãe, seja com as figuras substitutas, funcionárias do abrigo ou mãe adotiva.

Para Winnicott (1983), no nascimento, o bebê tem uma dependência total do ambiente, que vai prover-lhe tanto o atendimento das necessidades físicas e de sobrevivência, como as emocionais. Através de repetidas ações suficientemente boas do ambiente, vai progredindo e tornando-se mais independente e capaz. Desse modo, falhas na provisão ambiental podem afetar a evolução do seu desenvolvimento.

Será ainda realizada uma breve revisão bibliográfica, importante para situar o problema e compreendê-lo a partir dos trabalhos científicos já realizados na área, sem a pretensão de esgotá-los, porque se está em busca do novo, do que pode vir a emergir.

A metodologia ou o caminho que foi traçado pelo pesquisador, para analisar o fenômeno, na perspectiva da pesquisa qualitativa, foi o pressuposto teórico da Psicanálise, elegendo-se para tal o método psicanalítico, como demonstra Silva (1993), à medida que ele sugere uma atitude investigativa do pesquisador, renunciando a conhecimentos prévios e se colocando numa postura de curiosidade. Utilizaram-se também os conceitos da associação livre e atenção flutuante, princípios que facilitam a emergência do material inconsciente.

As entrevistas realizadas com os assistentes sociais e psicólogos que trabalham nas Varas da Infância foram analisadas, com prioridade aos

conteúdos latentes das falas, visto que se pretendia compreender os aspectos mais subjetivos que interferem nas soluções dos casos e como os profissionais se relacionam com as demandas judiciais, sobretudo o acolhimento institucional e seus desfechos.

Nas considerações finais, procurou-se articular a fundamentação teórica com a análise das entrevistas, de modo a ampliar a compreensão do fenômeno, acolhimento institucional e seus desfechos, com a pretensão de estimular e disparar uma reflexão acerca do fazer profissional quanto às medidas de proteção à criança e ao adolescente.

CAPÍTULO 1

A FAMÍLIA E A INFÂNCIA

1.1. As diferentes concepções de família e o lugar da infância em cada contexto sócio-histórico

O estudo da família em sua evolução sócio-histórica, partindo do período medieval ao contemporâneo, não é possível sem que se faça nesse percurso referência à relação desta com a infância, pois são temas praticamente indivisíveis e inseparáveis, já que um pressupõe a existência do outro. Além disso, as representações que a cultura e a sociedade fazem da criança, em cada tempo ou período histórico, interferem diretamente no lugar que elas ocupam na família e na maneira como são cuidadas.

De acordo com Ariès (1981), a família passou por inúmeras transformações até chegar ao modelo que se concebe hoje, no Ocidente. Na Idade Média, sua função era restrita à transmissão da vida, do patrimônio e do nome, não acumulava funções afetivas ou educativas, nem existiam outras formas de vinculação entre seus membros.

Na sociedade medieval, por onde o autor começa o estudo, ainda não havia o sentimento de infância, as crianças não se distinguiam dos adultos e não eram reconhecidas como sujeitos com particularidades, de sorte que precocemente se inseriam na sociedade dos adultos.

Inicialmente, a família era considerada como um grupo amplo e extenso, porque abarcava, no mesmo espaço físico, parentes, amos, criados, amigos, crianças, adultos e idosos. Nas palavras de Ariès, “[...] a família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental” (1981, p.231).

Segundo o autor, a transmissão do conhecimento ocorria diretamente de uma geração para outra, independentemente da condição social da família, por meio de uma aprendizagem prática, já que não havia lugar para a escola, sendo o serviço doméstico confundido com aprendizagem.

Era mais comum que as crianças fossem enviadas para outras famílias, para aprenderem um ofício com outros adultos, não havendo, como se conhece hoje, a separação ou a distribuição de tarefas por idade, de maneira que as divisões do trabalho eram verticais. Muito cedo, por volta dos sete anos de idade, elas deixavam a casa dos pais, para só retornarem mais tarde, o que de certa forma acabava contribuindo para não se aprofundarem os laços afetivos.

A partir do século XV, os sentimentos de família foram lentamente se modificando, à medida que também se alterava a forma de educar as crianças, as quais começaram a frequentar cada vez mais a escola, em vez de aprender em casa com o próprio adulto.

Conforme assinala o autor, logo que surgiram as escolas e sua importância foi propagada, as ordens religiosas se encarregaram de assumir o controle do ensino, transformando a “escola livre” em “colégio vigiado”. Exerceram forte pressão sobre os pais, ensinando-lhes que eles eram guardiães espirituais dos filhos, portanto, responsáveis perante a Deus pela alma e pelo corpo das crianças.

Para Ariès (1981), a escola tornou-se então um instrumento de iniciação social, a aprendizagem tinha outra conotação e a criança não precisava mais ficar tanto tempo afastada da família, de sorte que a sua presença foi estreitando cada vez mais os laços de afetividade com seus pais.

As escolas se difundiram, por atenderem melhor às necessidades da educação teórica e porque os pais já não queriam mais se afastar por tanto tempo dos filhos, o que acabou fortalecendo os laços entre família e criança. Entretanto, apesar do avanço, esse processo foi mais lento para as meninas, pois, por algum tempo, elas ainda continuaram a ser educadas no antigo modelo e apenas mais à frente foram enviadas aos colégios.

Assim, seguindo a mesma linha de estudo da família em suas relações com a sociedade, cultura e economia, Poster (1979), ao publicar a *Teoria Crítica da Família*, descreve pelo menos quatro estruturas de família, traçando uma análise comparativa e enumerando os principais pontos de convergência e divergência entre elas.

Na linha do tempo, a primeira família descrita é a da aristocracia europeia, do período pré-industrial, composta por grandes grupos, convivendo no mesmo espaço diferentes pessoas, entre parentes, criados, clientes e outros, sendo as moradias lugares públicos e políticos sem espaço para o secreto e o privado, como igualmente descreve Ariès (1981).

As crianças eram entregues às amas de leite e as mulheres aristocratas não se ocupavam dos cuidados da prole. Essas famílias davam pouco valor à privacidade, à domesticidade e aos cuidados maternos, não estabelecendo relações íntimas com as crianças.

Outra espécie de família era a camponesa, formada por meeiros, trabalhadores diaristas e agricultores independentes, também relacionados à posse e ocupação da propriedade rural, mas numa outra escala social.

Ao examinar essas famílias, Poster (1979) observou que moravam em grandes grupos, constituídos por várias gerações, tinham menos

filhos (5 ou 6), mas a taxa de mortalidade entre as crianças era alta, chegando-se a perder metade delas.

A família camponesa estava inserida em uma comunidade, por consequência, não era isolada da sociedade e havia redes de sociabilidade.

Poster salienta a situação dessa família:

O casamento, relações entre marido e mulher e entre pais e filhos, tudo era esmiuçado pelos aldeões e eram esses que impunham as sanções. (POSTER, 1979, p. 203).

As funções dos homens e das mulheres eram separadas, e estas, apesar de subordinadas, tinham grande importância no ciclo familiar, uma vez que eram responsáveis pela sobrevivência da família e da comunidade. As mães camponesas recebiam ajuda de parentes e de outras mulheres da comunidade para cuidarem das crianças, que não eram consideradas o centro da vida familiar, pois o vínculo entre pais e filhos não tinha intensidade, nem intimidade.

De acordo com Ariès (1981), somente a partir do século XVIII, a família começa a utilizar espaços mais limitados para manter-se mais afastada da sociedade, porque surge uma nova preocupação, que é a de defesa contra o mundo externo, estrutura muito parecida com a casa moderna que se conhece hoje.

Assim, para o autor, com a nova especialização dos cômodos da casa, ocorre também uma separação entre os empregados e as pessoas, por idade, o que fez emergir aos poucos uma maior intimidade entre os membros do grupo. Em suas palavras:

Os progressos do sentimento de família seguem os progressos da vida privada, da intimidade doméstica. O sentimento de família não se desenvolve quando a casa está muito aberta para o exterior; ele exige o mínimo de segredo. (ARIÈS, 1981, p. 238).

Todavia, somente mais tarde, com a queda do antigo regime feudal e a ascensão da burguesia, aconteceram modificações na organização interna da família, que passou a se configurar de maneira diferente, fundada em valores como a privacidade, a intimidade e a presença do afeto nas relações.

Badinter (1985) concorda com as colocações do autor acerca da família moderna que se funda, acrescentando:

[...] constrói pouco a pouco o muro de sua vida privada para se proteger contra toda intrusão possível da grande sociedade. A família se fecha e se volta para si mesma. É hora da intimidade, das pequenas residências particulares confortáveis de peças independentes com entradas particulares, mais adequadas à vida íntima. (BADINTER, 1985, p. 179).

Continuando o pensamento de Badinter (1985), no final do século XVIII, têm-se modificações nos costumes, tornando o casamento por arranjo das famílias, com interesse de preservar o patrimônio, um hábito estranho; surge uma nova forma de escolha, fundada na liberdade, em que se valorizam sentimentos como a felicidade, a alegria e a ternura nas relações conjugais – o que também foi chamado por alguns autores de “amor romântico”.

Costa (1999) partilha das mesmas ideias e destaca que, em meados do século XVIII, o amor não era um pressuposto necessário para a ligação conjugal, nem existiam outros objetivos a não ser o de estabelecer um

“contrato econômico”, visando ao intercâmbio de riquezas; no século seguinte, ele ganha nova configuração. O casamento passa a ser visto como uma instituição higiênica, na qual os pais deviam ser dotados de uma constituição forte e uma saúde vigorosa, em que a herança eram as características hereditárias e não mais os bens materiais, como a propriedade.

Nesse novo paradigma, o cuidado da prole passa a ser tema central nas uniões conjugais, sublinhando a forte influência do movimento higienista nas dinâmicas e configurações familiares.

Costa assim as define:

O amor permitiu a higiene realizar sua manobra mais ambiciosa e, talvez mais bem sucedida junto à família: converter quase completamente a figura sentimental do homem ao personagem do pai, e a da mulher ao personagem da mãe. (COSTA, 1999, p.234).

O progresso científico da higiene ocorrido nos séculos XVI, XVII e XVIII marca profundamente as evoluções da família e sua reorganização, especialmente daquela estrutura que eclode no século XX como dominante, a burguesia, ou família nuclear, na sociedade capitalista.

Ao mesmo tempo, a propagação das ideias iluministas, da filosofia das Luzes, que divulgavam valores como o amor, a igualdade e a felicidade individual, influenciaram igualmente na reorganização da família e de suas relações, fato que foi considerado por Badinter (1985) como o primeiro golpe à autoridade paterna, já que os novos ideais beneficiaram a mulher e a criança, que foram valorizadas e ganharam um pouco mais de autonomia.

O aumento considerável das responsabilidades maternas, desde o fim do século XVIII, eclipsou progressivamente a

imagem do pai. Sua importância e sua autoridade, tão grandes no século XVII, entram em declínio, pois, assumindo a liderança no seio do lar, a mãe se apoderou de muitas de suas funções. (BADINTER, 1985, p. 282).

Seguindo essa linha de estudo, Poster (1979) notou os modos de relação da família burguesa e o lugar da criança ou filho, nessa nova estrutura, assinalando a diminuição da fertilidade e das taxas de mortalidade infantil, o que sugeria a existência de planejamento familiar.

Nesse contexto histórico, a família burguesa tem as suas funções ampliadas, cabendo a ela, agora mais fechada e intimista, cuidar da educação e formação dos filhos, abandonando assim o modelo patriarcal, colocando a mulher/mãe em cena e reorganizando em torno dela a vida familiar.

Ainda fundada nos princípios higiênicos, para Costa (1999), a família passa a deter a função de “[...] adestrar os corpos e regular a sexualidade”, através da disciplina moral e intelectual.

A medicina vai dirigir-se à família ‘burguesa’ cidadina, procurando modificar a conduta física, intelectual, moral, sexual e social de seus membros com vistas à adaptação ao sistema econômico e político. (COSTA, 1999, p. 33).

Poster (1979) complementa, enfatizando que a burguesia é tomada como uma classe dotada da virtuosa capacidade de renúncia, mantendo o casamento e o amor separados da sexualidade e do prazer sexual. Entretanto, o casamento burguês vinculava o casal para sempre em torno dos interesses sociais e financeiros.

Para ele, o casamento era baseado nos princípios do “felizes para sempre” e, mesmo não sustentado pela paixão, era protegido pelo respeito e fidelidade.

Havia uma rigorosa divisão dos papéis sexuais, ficando atribuído ao homem/marido, como autoridade dominante, o dever de prover o sustento e, à mulher/esposa, vista como menos racional e capaz, as atividades relacionadas aos afazeres domésticos e cuidados da prole.

Ainda segundo o autor, a burguesia inaugura uma nova forma de amor maternal, naturalizado na figura da mulher e, desse modo, a criança também passa a ocupar outro *status* na vida familiar, vindo para o centro e passando a ser importante para os pais. Nesse sentido, aumenta o poder dos pais sobre os filhos, visto que as outras figuras de autoridade da comunidade perdem a capacidade de intervir na família.

Porém, a mulher burguesa, incumbida de cuidar dos filhos, se restringe a permanecer no lar, alienando-se das transformações políticas e econômicas que se passam ao seu redor.

Dentro dessa nova estrutura familiar, os pais, especialmente a mãe, são responsáveis pelo atendimento de todas as necessidades das crianças, exigindo uma atenção constante, alimentação regular e limpeza meticulosa, princípios fortemente divulgados pelo higienismo, para fortalecer, controlar e manter esse novo modelo de organização familiar.

Outra estrutura descrita por Poster (1979) é a da classe trabalhadora industrial, conhecida como proletariado. Embora contemporânea da família burguesa, vive em um contexto socioeconômico diferenciado e, sob essas condições adversas, se organiza de outra forma.

As famílias da classe proletária têm baixa expectativa de vida, com altos índices de fertilidade e de mortalidade, devido às precárias

condições de sobrevivência, em termos de moradia, saúde e higiene, em razão dos baixos salários e da abusiva carga horária de trabalho.

Os filhos da classe proletária eram criados com maior liberdade, sem a constante vigilância da mãe, de maneira que os hábitos de higiene e controle do corpo da criança eram mais negligenciados.

Mas, para Poster (1979), já nas últimas décadas do século XIX, houve também sobre essas famílias um investimento do higienismo, para tentar controlar os hábitos considerados prejudiciais para o capitalismo.

Assim, conforme o autor, as instruções e técnicas de puericultura eram levadas pelas mães de classe média às mães proletárias, na tentativa de convencê-las e convertê-las aos moldes da família burguesa, estimulando a assistência materna, a domesticidade e privacidade, até que elas acabaram sucumbindo à pressão e adotando os mesmos ideais de família.

Poster (1979) conclui, ressaltando que a teoria crítica da família, ao analisar essas quatro estruturas citadas, indica para o dinamismo das mudanças e a multicausalidade que as justificam.

A história da família é hoje conceptualizada como descontínua, não linear e não homogênea. Os quatro modelos descritos sugerem que a história da família consiste em padrões familiares distintos, cada um deles com sua própria história, cada um deles requerendo seu próprio conjunto de explicações, de origem e mudança. A família na Europa inclui múltiplas formas, estruturas distintas e histórias particulares. (POSTER, 1979, p.215-216).

Seguindo na linha do tempo, Roudinesco (2003) aponta para a vulnerabilidade da família diante de acontecimentos históricos, de mudanças tecnológicas e avanços da ciência, ocorridos no século XX, os quais vão

interferir diretamente em suas configurações e arranjos, sendo os precursores da família contemporânea.

A autora destaca o período logo após a Segunda Guerra Mundial, quando a mulher é chamada para o mercado de trabalho, e sua saída do lar faz com que se modifiquem seus desejos e aspirações. A partir desse momento, ela faz conquistas importantes, que alteram definitivamente sua relação com a dominação masculina.

A evolução das técnicas de contracepção, como os dispositivos intrauterinos, a pílula anticoncepcional e o preservativo masculino, ocorridas nos anos 1950, auxiliam a mulher no controle da natalidade e, assim, ela passa a dominar o processo de procriação. Esse acontecimento também modifica a relação com sua própria sexualidade, de modo que ela passa a reivindicar o direito ao prazer, deixando em segundo plano o dever, antes exclusivo, de procriação.

Badinter (1985) salienta o Movimento Feminista deflagrado na década de 1960, que teve início nos Estados Unidos e rapidamente se expandiu pelo mundo. O movimento traduzia a contradição entre os desejos femininos e os valores sociais dominantes, e a mulher foi à luta para reivindicar direitos iguais aos dos homens, como o direito ao voto, a equiparação salarial, entre outros, forçando a transformação dos papéis ocupados pelos homens e pelas mulheres, na sociedade da época.

A autora focaliza os acontecimentos daquele momento histórico, os quais ajudaram a disparar o feminismo como movimento político-social, que estava integrado a outras bandeiras e lutas civis minoritárias e pretendia a emancipação da mulher. Relaciona, entre eles: a maciça inserção da mulher no

mercado de trabalho no período pós-guerra, que abalou a ideia de “rainha do lar”; as técnicas contraceptivas e a consequente liberdade sexual, antes restrita ao casamento e às relações monogâmicas, e a difusão de livros de autoras que pretendiam desconstruir e questionar o papel da mulher na sociedade, como Simone de Beauvoir, ao publicar *O Segundo Sexo*.

A aprovação da Lei do Divórcio também afeta a organização da família e, se, em meados de 1950, a mulher descasada e a mãe solteira eram consideradas transgressoras dos “bons costumes” e, por isso, discriminadas e excluídas da convivência com as “boas famílias”, nas décadas seguintes, estas vão ser tornar cada vez mais comuns e já serão vistas com menor condenação moral e atitude menos repressora.

De acordo com Roudinesco (2003), outro acontecimento importante para as mudanças na estrutura da família, na década de 1970, foi o avanço nas técnicas de procriação médica assistida, quando os tratamentos para a esterilidade ganharam força e se tornaram mais sofisticados e efetivos. A inseminação artificial e a possibilidade da substituição do sêmen do pai pelo de um doador anônimo, entre outras alternativas, provocam uma “revolução” na instituição do casamento, porque a reprodução não necessitava mais do ato sexual, questionando, dessa maneira, as concepções de família da ideologia judaico-cristã.

No direito laico o casamento perdeu efetivamente sua função simbólica à medida que aumentava o número de divórcios. Como podia ele continuar a encarnar o poder do vínculo familiar se este já não era mais indissolúvel? De fato, foi cada vez mais assimilado a um rito festivo que acontecia não mais como ato fundador de uma célula familiar única e definitiva, mas como um contrato mais ou menos duradouro entre duas pessoas. (ROUDINESCO, 2003, p.153).

A partir desses fatos e em plena reorganização de suas relações internas e externas, surge a noção de “família recomposta”, no momento em que a mulher já pode controlar o número de nascimento de seus filhos, por meio do domínio de técnicas contraceptivas, como o dispositivo intrauterino, a pílula e o aborto, auxiliando no planejamento familiar. É possível procriar com outros parceiros e criar os filhos em outra família.

Tais mudanças levaram à revolução da condição feminina, marcada por conquistas decorrentes de lutas difíceis, que geraram a diminuição da dominação masculina e a modificação dos gostos e aspirações da mulher. Nessa perspectiva, Roudinesco (2003) salienta o abalo ao mito da maternidade, à medida que a mulher rompe tabus e busca o prazer sexual dissociado da procriação, ao mesmo tempo em que o homem/pai também perde seu lugar na estrutura familiar, pois não lhe cabe mais, exclusivamente, o poder de transmissão da vida e da morte. Assim, os homens assumiram um papel “maternalizante” no exato momento em que as mulheres não eram mais obrigadas a ser mães, porque detinham o controle da procriação.

Giddens (2000) partilha das ideias de Roudinesco e complementa, ressaltando que a família-padrão da década de 1950 – “[...] com ambos os pais morando juntos com os filhos nascidos de seu casamento, sendo a mãe uma dona de casa em período integral e o pai assegurando o sustento” – está em extinção. Pesquisas indicam que, atualmente, em alguns países, mais de um terço de todos os nascimentos ocorrem fora do matrimônio. Por isso, o que emerge são casais com suas “histórias próprias e exclusivas”, suas “biografias”, sendo uma unidade baseada em comunicação ou intimidade emocional.

Nas palavras de Roudinesco:

Em lugar de ser divinizada ou naturalizada, a família contemporânea se pretende frágil, neurótica, consciente de sua desordem, mas preocupada em recriar entre os homens e as mulheres um equilíbrio que não podia ser proporcionado pela vida social. Assim fez brotar de seu próprio enfraquecimento um vigor inesperado. Construída, reconstruída, recuperou sua alma na busca dolorosa de uma soberania alquebrada ou incerta. (ROUDINESCO, 2003, p. 153).

A autora trabalha, ainda, com os novos termos derivados da parentalidade, utilizados para se referir à família em suas novas configurações, tais como: *coparentais*, *recompostas*, *biparentais*, *pluriparentais* ou *monoparentais*, propondo outras possibilidades e arranjos que contemplam as relações estabelecidas nos tempos atuais:

De agora em diante esta não será mais vista apenas como uma estrutura de parentesco que restaura a autoridade derrotada do pai, ou sintetizando a passagem da natureza à cultura através dos interditos e das funções simbólicas, mas como um lugar de poder descentralizado e de múltiplas aparências. (ROUDINESCO, 2003, p. 155).

Nessa nova configuração proposta pela autora, na família contemporânea, a mãe já não é mais obrigada a assumir sozinha e, exclusivamente, o cuidado da prole, nem a cumprir sua função procriadora, ao mesmo tempo em que o homem já pode assumir um papel “maternalizante”.

Para finalizar as considerações sobre a evolução da família no decorrer dos tempos, abriremos uma breve exposição sobre um dos fenômenos que mais marcaram suas modificações, o mito do amor materno, estudado por Badinter (1985), que é uma construção social acerca do dever de amar da mãe para com seus filhos.

O especial interesse por essa perspectiva teórica se justifica em razão da influência no modo como a sociedade e os indivíduos observam e avaliam mãe/filho em relação ao mito, e das expectativas que são criadas em torno desse elemento, presente e analisado nesta pesquisa.

1.2. O mito do amor materno: da responsabilização à culpa

Badinter (1985), que tem uma obra intitulada *Um amor conquistado – o mito do amor materno*, enfatiza que esse amor não é um instinto ou uma tendência inata da mulher e, sim, algo construído socialmente que se modifica, dependendo do tempo histórico e da cultura no qual se insere.

A autora segue em sua análise, desconstruindo a idealização feita em torno da figura da mãe como algo sagrado e perfeito, trazendo à tona aspectos que colocam esse amor como qualquer outro sentimento humano, portanto, incerto, frágil e imperfeito, desenvolvido por meio de múltiplas interações entre o mundo interno e externo de cada mulher, bem como estabelecido de acordo com as variações socioeconômicas da história.

O amor materno não constitui um sentimento inerente à condição de mulher, ele não é um determinismo, mas algo que se adquire e se desenvolve a partir da inter-relação de diversos fatores sociais, culturais, filosóficos, religiosos e econômicos. Nas palavras da autora:

Quanto a mim, estou convencida de que o amor materno existe desde a origem dos tempos, mas não penso que exista necessariamente em todas as mulheres, nem mesmo que a espécie só sobreviva graças a ele. Primeiro, qualquer pessoa que não a mãe (o pai, a ama, etc.) pode “maternar” uma

criança. Segundo, não é só o amor que leva a mulher a cumprir seus “deveres maternais”. A moral, os valores sociais, os religiosos, podem ser incitadores tão poderosos quanto o desejo da mãe. (BADINTER, 1985, p. 17).

Badinter (1985) fundamenta suas considerações pelo estudo das manifestações desse amor em cada momento histórico e social, acrescentando que foram necessários diferentes discursos, para convencer as mulheres dos benefícios de se dedicarem ao amor materno. Justifica que essas argumentações estavam fundadas no interesse dominante, ou seja, na ideologia burguesa, assim como foi com o tempo estimulado e legitimado pelo discurso religioso.

Dessa forma, remetemo-nos novamente às modificações do lugar da criança na história, já que ela é o objeto do amor materno, para compreendermos sua evolução.

Retornamos aos séculos XVII e XVIII, período histórico no qual eram registrados altos índices de mortalidade infantil, fenômeno até então concebido como algo banal, mas que, ao chegar a um patamar alarmante, exigiu intervenções do Estado e da sociedade, para combatê-la.

De acordo com Marcílio (2006), no início do século XVIII, era comum o hábito de expor as crianças, ou, em outras palavras, abandoná-las à própria sorte, entregando-as às amas-de-leite, mercenárias e pouco qualificadas para o cuidado – ou deixando-as nas Rodas, prática que será detalhada no capítulo seguinte. Esse descaso e desinteresse por elas eram responsáveis por sua mortalidade; em Paris, no final do referido século, a cada 1000 crianças expostas, 841 morriam antes de completar um ano de idade.

Diante desses números alarmantes e como uma reação às elevadas taxas de morte na infância, surgiram, em toda a Europa, tratados médicos que abordavam os cuidados com as crianças, de sorte que se iniciou, no âmbito público, uma cruzada contra a mortalidade infantil.

Aconteceram, na Europa, por exemplo, movimentos visando a melhorar o atendimento nos asilos que recolhiam e atendiam essa população rejeitada – o que também será tratado mais detalhadamente, no capítulo sobre Infância e Políticas Públicas. Neste momento, vamos nos ater ao papel da mãe e de que modo ele foi trabalhado, com a intenção de se diminuir e evitar esse abandono.

Para Badinter (1985), no final do século XVIII, foi necessário lançar mão de muitos argumentos para convencer a mãe de seu dever de cuidar do filho:

Após 1760, abundam as publicações que recomendam às mães a cuidar pessoalmente dos filhos e lhes “ordenam” amamentá-los. Elas impõem, à mulher, a obrigação de ser mãe antes de tudo, e engendram o mito que continuará bem vivo duzentos anos mais tarde: o do instinto materno, ou do amor espontâneo o de toda mãe pelo filho. (BADINTER, 1985, p. 145).

Nesse período, o amor materno é exaltado, representado tanto como um valor natural como social, necessário à espécie e à sociedade, chegando a representar um valor comercial, enquanto preservava o interesse do capitalismo.

Dessa feita, um dos primeiros discursos que objetivava o convencimento da mulher de seu novo papel foi o econômico. Os estudos demográficos da época indicavam que a mortalidade descontrolada da criança

podia causar prejuízo ao Estado, pois não haveria população suficiente tanto para a produção de riqueza como para a defesa do território, o que estimulou a atenção para o problema do cuidado infantil mais adequado.

Conforme Badinter (1985), em segundo lugar, aparece o discurso filosófico, nitidamente marcado pelas ideias iluministas de igualdade e felicidade individual, as quais caracterizam a modificação na condição do pai, da mãe e da criança, dando aos dois últimos uma posição mais privilegiada do que antes.

Por fim, tem-se o discurso higienista, propagado pela Puericultura (1863) e pela Pediatria (1872), especialidade que se desenvolve no século XIX, que passou a priorizar a importância do cuidado às crianças, sobretudo o cuidado materno, as noções de higiene e saúde, sublinhando os benefícios da amamentação natural para a sobrevivência dos bebês. A mulher deveria se aliar aos especialistas, para aprender a garantir os cuidados adequados à prole.

Badinter (1985) propõe uma nova perspectiva para pensar a relação mãe-filho, imposta por esses discursos. Pretende a desconstrução desse mito naturalizado, levando em conta suas variantes, à medida que contextualiza a mulher em sua classe social e observa como a maternagem se desenvolve diferentemente em cada contexto.

Para a autora, a maternidade torna-se um papel gratificante, se está impregnado de ideal. Há uma exaltação da nobreza da função materna e a mulher é comparada a uma santa, que deve ser devotada ao filho e não medir sacrifícios para amá-lo e educá-lo. A mulher aristocrata e, depois, a burguesa cedem ao apelo de dedicação ao filho, mas de modo distinto:

Subsistem grandes diferenças entre as atitudes das mães, que reagem de maneira muito diferente segundo sua classe social. Os recursos econômicos, mas também as ambições das mulheres, condicionam amplamente seu comportamento de mãe. Problema e necessidade para umas, imposição ou opção para outras, a chegada de um filho à família é diferentemente vivida pelas mulheres. (BADINTER, 1985, p. 227).

Aproveitamos as considerações da autora para fazer um recorte, visando a discutir como esse processo de construção do mito do amor materno se deu nas populações mais desfavorecidas, já que esse é o foco do nosso trabalho. A própria autora entende que as mulheres das classes menos abastadas foram as últimas a serem atingidas pelos discursos que tentavam impor o amor materno incondicional e sagrado.

Badinter (1985) enfatiza que, enquanto, no final do século XVIII, a mulher abastada começa a incorporar a ideia de manter o filho consigo, a mulher operária e pobre ainda tem necessidade de desfazer-se dele. Assim como observa que o ambiente em que vivem essas mulheres desfavorecidas não propicia o estabelecimento de intimidade e carinho, e, para aquela que permanece pressionada e sobrecarregada por todo tipo de encargo, a criança continua representando um fardo.

Aprofunda a análise, quando procura compreender os sentimentos ao mesmo tempo contraditórios e ambíguos dessas mães – indagando por que, se não podem cuidar dos filhos, continuam procriando sem controle –, partindo para uma perspectiva psicológica do fenômeno. Em suas palavras:

[...] para as que nada têm afora uma vida conjugal difícil, muitas vezes cruel, a maternidade é a grande ocupação da

vida. Recusam qualquer contracepção, porque o filho preenche uma carência afetiva e social e compensa por algum tempo algumas frustrações. Para retardar o momento fatal da solidão, essas mães deixam agir a natureza e produzem tantos filhos quanto seu corpo permite. (BADINTER, 1985, p. 225).

A propósito dessa questão, porém, sem incorrer em generalizações ou afirmativas levianas e superficiais, pensamos que os motivos arrolados acima parecem pertinentes e viáveis para compreender o contexto dessas mulheres até a atualidade de que estamos tratando, uma vez que a teoria corrobora as observações da prática, que aponta para uma ocorrência muito semelhante à descrita pela autora.

Compreendemos e sinalizamos aqui que, assim como a autora, partilhamos da ideia de que a qualidade da maternagem que se estabelece com a criança, ao invés de algo natural e instintivo é, antes de mais nada, uma relação construída e suscetível às interferências de cada contexto sociocultural.

Badinter (1985) explica que, para casais muito pobres da sociedade, o filho pode representar uma ameaça à própria sobrevivência desses pais, que encontram no abandono ou na entrega uma forma de preservação de si mesmos e da própria criança. Mesmo diante desse pressuposto, não pretendemos desconsiderar que o abandono e a rejeição podem ser motivados por outros aspectos internos e subjetivos dos indivíduos e, nada tendo a ver com a situação concreta e real dos genitores para não naturalizar a equação de que ser desfavorecido materialmente implica necessariamente em abandono das crianças.

Segundo a autora,

[...] os recursos econômicos, mas também as ambições das mulheres, condicionam amplamente seu comportamento de

mãe. Problema e necessidade para umas, imposição ou opção para outras, a chegada de um filho é diferentemente vivida pelas mulheres. (BADINTER, 1985, p. 237).

Por fim, constatamos que, dessa forma, se estabeleceram as mudanças da mãe em relação a seus filhos, mas toda a construção foi tão incisiva e eficiente, que passamos da responsabilidade à culpa, imputada àquelas mulheres que, por diferentes motivos, não podiam ou não queriam assumir seu dever de mãe, nos moldes que eram social e moralmente impostos e impregnados de idealizações.

CAPÍTULO 2

INFÂNCIA E POLÍTICAS SOCIAIS

2.1. O percurso histórico do atendimento à infância no Brasil

O atendimento à criança e ao adolescente, no Brasil, teve início praticamente junto com o descobrimento e, em cada período histórico, tem características próprias, que revelam a ideologia da época.

Rizzini (2009), examinando o atendimento dispensado à população infantojuvenil brasileira, observa que, em cada momento social e histórico, ele esteve nas mãos de diferentes responsáveis, começando pelos jesuítas, no período colonial, que tinham por objetivo catequizar e evangelizar os índios.

Foram criados colégios, pelos padres da Companhia de Jesus, que estruturaram um sistema educacional para submeter a infância e moldá-la aos padrões da nova cultura dos colonizadores. O modelo de Educação era baseado em disciplina, castigos físicos e punições.

Quando os jesuítas foram expulsos e proibidos de escravizar os índios, o atendimento às crianças foi transferido para os senhores de escravos. As crianças escravas eram facilmente abandonadas, pois os vínculos familiares, especialmente entre mãe e filho, eram cerceados e desestimulados, como mecanismo de controle da própria escravidão, de modo que a mortalidade infantil era alta, em razão das precárias condições de sobrevivência dos escravos.

Segundo a autora, desde 1521, o trabalho de atender os abandonados e órfãos passou para as Câmaras Municipais e Santas Casas de Misericórdia.

De acordo com Marcílio (1998), foi criada, na Bahia, em 1726, a primeira Roda dos Expostos, que era um dispositivo cilíndrico e giratório, instalado nas Santas Casas, para receber os bebês enjeitados pelas famílias, por completa falta de condições dos pais em assisti-los, produto do modelo de sociedade discriminatória e excludente ou porque eram filhos indesejados, resultado de relações extraconjugais ou inter-raciais, consideradas vergonhosas e condenadas pela moral e pelos “bons costumes” da época.

Essa prática acabava estimulando o abandono das crianças, uma vez que os pais ou responsáveis tinham a identidade preservada no momento da entrega, não sendo responsabilizados pelo ato.

Depois de entregues às Rodas, as crianças eram criadas por religiosas, em regime de clausura, com princípios morais muito rígidos, em um modelo de atendimento segregatório.

Marcílio (1998) complementa que, enquanto, na Europa, as Rodas estavam sendo extintas, baseadas na divulgação das ideias higienistas e devido aos altos índices de mortalidade infantil, no Brasil, estavam sendo instaladas, na Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo. As Rodas dos Expostos perduraram por aproximadamente 150 anos e, apesar de abolidas formalmente em 1927, só na década de 1950 foram definitivamente extintas.

Ainda conforme a autora, nesse mesmo período, outra forma de atendimento era oferecido pelas “famílias caridosas”, movidas por interesses pessoais disfarçados de boas intenções. Era o hábito de assumir os chamados

“filhos de criação”, prática que omitia o objetivo de tê-los como criados para o trabalho doméstico, em troca de casa e comida, uma vez que eles deveriam retribuir à família com sentimentos de gratidão e reconhecimento, representando desse modo uma alternativa barata e vantajosa à escravidão.

Em seguida, explicita Rizzini (2009), as crianças abandonadas foram para as mãos dos asilos, pois a prática de encaminhar as crianças e adolescentes para as instituições, em sua maioria mantida por ordens religiosas, era comum no século XIX.

O pensamento defendido nessa fase era o da formação da “Nação Brasileira”, portanto, se os abandonados e desvalidos ficassem “soltos”, podiam ameaçar a “ordem pública”. Rizzini afirma que essa prática de recolher menores em instituições ajudou a fundar uma cultura institucional que marcou profundamente os modelos de “assistência ao menor” e perdura até hoje.

No final do século XIX, pela primeira vez, o termo “menor” é instituído jurídica e socialmente, para designar crianças e adolescentes pobres e desprotegidos moral e materialmente, segregando, portanto, os filhos das classes desfavorecidas.

O atendimento enfatizava a educação de meninos e meninas das famílias pobres, os quais deveriam ser treinados para satisfazer os interesses do governo. Pretendia-se, além de vigiá-los, desenvolver suas capacidades e habilidades para o mercado de trabalho, proporcionando a educação industrial para os meninos e a doméstica para as meninas – papéis masculinos e femininos claramente definidos, para a preservação da ordem social.

A institucionalização nesses moldes implicava: segregação do meio social, confinamento e contenção espacial, controle do tempo, submissão

à autoridade, com práticas disciplinares, prevenção de desvios e reeducação dos degenerados.

Rizzini (2009) explica que o termo “asilo” foi abandonado e substituído por outras nomenclaturas, tais como: escola de prevenção, premonitória industrial ou de reforma, educandário, instituto, mas sem abdicar do objetivo principal, que era o de inculcar o sentimento de amor ao trabalho e criar pessoas educadas moralmente.

A autora acrescenta que o atendimento à infância passou também pelas mãos da filantropia, com uma intervenção baseada nos princípios do higienismo, usando métodos considerados científicos, esperando resultados concretos e imediatos. A “nova” filantropia contestava a “antiga” caridade, acusando-a de fomentar a miséria e a improdutividade do pobre.

Os princípios higiênicos, propagados pela Puericultura, definida como ciência médica que trata da higiene física e social da criança, estavam presentes no início do século XX.

Nessa época, ocorre igualmente a disseminação de colégios, tanto para as crianças pobres como para as de famílias abastadas, porque o forte argumento higienista, mesmo que privilegiasse a elite, pretendia normatizar a família como um todo.

O internato pode ser visto como o protótipo deste espaço disciplinar dedicado ao corpo. No microuniverso dos colégios a higiene antevia a sociedade ideal. As crianças, isoladas das influências do ambiente prestavam-se, docilmente, aos ensaios médicos sobre educação física e moral. (COSTA, p.179, 1999).

Entretanto, em meados de 1917, com o fortalecimento das classes proletárias, sua politização e participação nos assuntos sociais, foi possível

denunciar que havia uma parcela de meninos e meninas (crianças e adolescentes) vivendo confinados em instituições fechadas e/ou em condições subumanas de sobrevivência, tendo toda a sorte de necessidades desrespeitadas ou ignoradas.

O movimento enfatizava a maior participação do Estado em vários setores da sociedade e, a partir dessas ideias, em 1921, foi elaborada a primeira lei para proteger especificamente as crianças e adolescentes abandonados (menores de até 14 anos de idade).

Segundo Arantes (2009), na década de 1920, aumenta a intervenção do Estado na assistência à infância e, desse modo, ocorre a inclusão de especialistas do campo social para trabalhar com essa população, contribuindo muito mais para a “medicalização” e “criminalização” da pobreza do que para seu enfrentamento e modificação.

Mais adiante, em 1927, cria-se o primeiro conjunto de leis para menores de 18 anos, legislação que também ficou conhecida como Código de Mello Mattos (nome do juiz idealizador da mesma), o qual foi homologado pelo então presidente da República Washington Luiz Pereira de Souza. Assim, para Rizzini (2009), nesse momento histórico, a responsabilidade da infância passa para as mãos dos Tribunais.

O código “Mello Mattos” estabelece, em seu Art. 1º:

O menor de um ou de outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste código. (BRASIL, 1970, p. 490-491).

A despeito do fato de o referido código ampliar o atendimento a crianças e adolescentes, acrescentando ao modelo anterior, meramente

punitivo, os princípios da proteção, ainda assistencialista, permaneceu dentro do paradigma da normatização, à medida que legislava para uma parcela específica da população – “abandonados e delinquentes” – filhos e filhas das camadas populares que, de alguma forma, poderiam perturbar a ordem nacional; previa também ações voltadas à criança infratora, inspiradas na doutrina da “situação irregular”, exercendo vigilância pelos Juizados de Menores e Polícia aos “menores viciosos e delinquentes”.

Conforme Rizzini (2009), a infância passa a ser responsabilidade do Estado e, em 1941, é criado o SAM (Serviço de Assistência a Menores), órgão federal que controla a assistência. Trata-se de um período marcado pelo clientelismo, no qual havia instituições oficiais e particulares conveniadas ao governo, mas que, em geral, não ofereciam serviços de qualidade, em razão da corrupção, desvio de verbas, falta de fiscalização e de critérios de atendimento.

Em 1964, a assistência à infância foi às mãos das Forças Armadas, portanto, um problema de Segurança Nacional, passando a ser competência do governo militar, que exercia uma política de controle autoritário e centralizador. A criança e o adolescente eram vistos como objeto legítimo de intervenção e normatização, com objetivos claros de reprimir os sentimentos de revolta contra o regime e de aumentar o potencial produtivo para o trabalho, necessário para o desenvolvimento do país.

Nesse período, foram criadas a FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – e a PNBEM – Política Nacional do Bem-Estar do Menor, instituições que comandavam e centralizavam as ações, na área da infância.

Há que se ressaltar que, nesse contexto sócio-histórico, a família era vista como “marginalizada” e “marginalizante”, justificando-se a intervenção do governo militar nas famílias pobres, as quais eram tidas como ameaçadoras à ordem, bem como responsáveis pelo abandono dos filhos, conforme Rizzini (2009), gerando um produto social visível e incômodo ao modelo de crescimento econômico adotado pelo governo militar.

Observa-se a expansão de instituições públicas como a FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – e privadas, para o atendimento dessa clientela, baseado no modelo carcerário e repressivo, que tinham como prioridade o controle, a repressão e a correção de supostos desviantes; Tais instituições entrariam em declínio nos primeiros governos democráticos.

Um pouco mais além, o Brasil sofreu a interferência de movimentos externos, como a Declaração Internacional dos Direitos da Criança, que, entre outros temas, definiu as responsabilidades dos adultos para com as crianças; e internos, como a CPI instalada na Câmara dos Deputados, no ano de 1975, com o objetivo de investigar o problema da criança e do adolescente. Na opinião de Faleiros (2009), a CPI torna nacional a questão da infância, tendo um efeito simbólico de denúncia. O autor explicita que os métodos de intervenção utilizados até então não estavam surtindo os resultados desejados, e que o número de práticas antissociais entre os jovens estava aumentando. Revela, ainda, a desigualdade na distribuição dos recursos para o atendimento à infância entre as regiões do Brasil, confirmando que 90% das situações de abandono estavam relacionadas à pobreza.

Esses acontecimentos acabaram mobilizando esforços, de forma que o Código de Menores foi homologado, em 10 de outubro de 1979. Nele, foi

adotada a doutrina de “situação irregular”, pela qual “[...] os menores são sujeitos de direito quando se encontrarem em estado de patologia social, definida legalmente”.

Portanto, a nova legislação tinha por objetivo prioritário atender desvalidos, abandonados e infratores, na perspectiva de adotar meios de prevenir e corrigir as causas de potenciais desajustes desses menores. Assim, ampliou os poderes da autoridade judiciária e, conseqüentemente, a intervenção do Estado na vida familiar das camadas populares, rotulando-as de desestruturada, gerando a desqualificação dos pais em relação aos filhos, desautorizando-os perante os mesmos e acusando-os de incapazes, acabando, de alguma forma, por legitimar e estimular a institucionalização de crianças e adolescentes.

Faleiros escreve sobre o novo código:

O Código de 1979 define como situação irregular: a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. Assim as condições sociais ficam reduzidas à ação dos pais ou do próprio menor, fazendo-se da vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância. (FALEIROS, 2009, p. 70).

Tal atendimento foi mantido, ainda, nos moldes de instituições fechadas (asilares), com o olhar voltado para a ordem. Nesses contextos, as crianças e adolescentes eram desvinculados parcial ou totalmente das famílias, fragilizando as relações e desestimulando o fortalecimento do grupo de origem, além de sofrerem os impactos do atendimento em massa e despersonalizado.

Havia uma ideia de que a criança tinha que ser protegida da própria família (mito que legitimava o afastamento).

Na maioria das vezes, a institucionalização acontecia por intervenção do Estado, na figura do juiz de menores, a quem era atribuído o poder de decidir o que era melhor para a sociedade, sem qualquer direito de defesa para os envolvidos ou a próprio pedido da família, que se sentia absolutamente incapacitada para criar e educar os filhos, delegando esse dever/direito ao Estado.

2.2. A redemocratização política e o Estatuto da Criança e do Adolescente

No período pós-Ditadura Militar, com o início da abertura política, em 1980, os movimentos sociais organizados e as organizações não governamentais ganham força e levantam bandeiras, incluindo a luta pelos direitos das crianças. A população, por uma participação mais ativa e crítica, deseja e busca a redemocratização do país, com reivindicações dos direitos à cidadania.

Para Rizzini (2009), nesse período histórico, a infância passa para as mãos da sociedade civil, já que a década de 1980 abre a discussão acerca da noção de irregularidade, contida no Código de Menores.

O formato de atendimento à infância pobre foi duramente questionado e já eram conhecidos os efeitos negativos desse tipo de intervenção para o desenvolvimento do “menor institucionalizado”.

A autora também leva em conta o cenário internacional, no qual aconteciam discussões a respeito da crise do modelo manicomial para o tratamento de pacientes psiquiátricos, detonando um forte movimento pela desinstitucionalização.

Nessa época, foram divulgados números alarmantes relacionados à população de 0 a 17 anos de idade, indicando que a metade desses se encontrava em “situação irregular” e estava na faixa da pobreza e denunciando que o modelo vigente de atendimento em massa e despersonalizado, como vinha sendo praticado, gerava jovens estigmatizados e despreparados para a reinserção social, após a desinstitucionalização.

Assim, a Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança, de 1989, e o cenário político nacional fomentam discussões e estudos sobre a infância. Faleiros (2009) destaca o fato de que, apesar da oposição de setores conservadores da sociedade, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral da Criança e entidades de direitos humanos continuaram na luta pela causa da criança e do adolescente, apresentaram emendas para a defesa dos direitos da infância e da juventude, mobilizando a sociedade nesse sentido.

Em 1988, é homologada a Constituição Federal, que introduz a ideia de direitos, não mais visando ao bem-estar de uma elite, mas o ampliando para “todos os cidadãos brasileiros”. A Carta Magna avança e moderniza, ao garantir o princípio “da proteção social” não contributiva, isto é, a garantia de serviços e direitos sociais independentemente da vinculação social ou ao mercado de trabalho, como responsabilidade pública. Em especial, as crianças e adolescentes passam a ser considerados como sujeitos de direitos, sob a

doutrina da “proteção integral” e com a observância de que são pessoas em condições peculiares de desenvolvimento. A Constituição Federal expressa, em seu Art. 227, os direitos desses jovens e o papel dos pais, responsáveis e do próprio Estado, na garantia desses direitos:

[...] dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2007).

Em consonância aos princípios norteadores da Constituição Federal e dando continuidade aos debates, o Estatuto da Criança e do Adolescente, popularmente conhecido como ECA, lei 8069/90, de 13/7/1990, é homologado e publicado em 16/7/1990, com vigência a partir de 12/10/1990.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um conjunto de normas, regras e princípios de cidadania da criança e do adolescente, elaborado com base em um amplo debate entre juristas, especialistas que atuavam na área da infância (assistentes sociais, médicos, pedagogos, psicólogos, através de seus respectivos conselhos profissionais), associações e clubes de serviço, religiosos (Pastoral da Criança) e de movimentos populares (Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua).

Inicialmente, a ideia, após a promulgação da Constituição Federal (1988), era promover reformas no antigo Código de Menores, que estava em desacordo com o novo texto legal e com a própria Convenção Internacional de Direitos que o Brasil havia ratificado.

Para Faleiros (2009, p. 87), no processo de transição da Ditadura Militar à Democracia, os questionamentos levantados na área da infância explicitaram o confronto entre a política clientelista estatal/privada e uma política de parceria público/privada em defesa da cidadania.

Portanto, havia o conflito de interesses, à medida que alguns conservadores (especialmente juízes de menores e legisladores burocratas) tentavam não avançar; mas a pressão popular e dos grupos organizados foi mais forte e, legitimados pelos acordos Internacionais de Direitos Humanos e com o apoio da UNICEF, conseguiram fazer mudanças estruturais e aprovar a nova lei (ECA).

O avanço e a conquista só foram possíveis em razão do comprometimento de profissionais, intelectuais, juristas e das representações populares, que se dedicaram ao estudo aprofundado de questões relativas à infância e à adolescência, enviando contribuições e sugestões ao grupo de trabalho (relatores que analisaram e compilaram as ideias) e, principalmente, a militância em favor da causa “proteção integral aos sujeitos de direitos”.

Todo esse empenho se deu, porque se pretendia elaborar uma lei, concebida como um conjunto de normas burocráticas, ou seja, desejava-se a modificação de um paradigma e a mudança cultural de uma sociedade com princípios mais igualitários, visando à justiça social.

A nova lei vem consolidar a doutrina da “proteção integral”, que representa a mudança do paradigma em relação à infância, com princípios muito mais amplos e avançados, legislando para todas as crianças (consideradas de 0 a 12 anos de idade) e adolescentes (de 12 a 18 anos de idade), independentemente da classe social na qual estejam inseridos.

Nesse momento histórico, a infância é reconhecida como detentora de direitos fundamentais: vida, liberdade, respeito e dignidade e direitos sociais: saúde, educação, cultura, convivência familiar e comunitária, por intermédio de medidas protetivas e socioeducativas.

A homologação do ECA preconiza a “desjudicialização” das questões concernentes à infância, diminuindo o papel e a interferência do Poder Judiciário, que exercia uma função normativa/punitiva, atribuindo-lhe o exercício de “guardião de direitos”. Além disso, definiu obrigações de outros Poderes, a exemplo do Executivo, com o dever de investir na elaboração e operacionalização de Políticas Públicas, pautadas no objetivo central de atendimento da criança e sua família.

De acordo com Faleiros (2009), o ECA, em seu artigo 1º, a propósito da Doutrina da Proteção Integral, estabelece a prioridade na atenção à infância e formas de operacionalização da garantia de direitos. Nas palavras do autor:

[...] reconhece a criança e o adolescente como cidadãos; garante a efetivação dos direitos da criança e do adolescente; estabelece uma articulação do Estado com a sociedade na operacionalização da política para a infância com a criação dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos geridos por esses conselhos; descentraliza a política através da criação desses conselhos em níveis estadual e municipal, estabelecendo que em cada município haverá no mínimo, um conselho tutelar, composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local, de acordo com a lei municipal; garante a criança a mais absoluta prioridade no acesso às políticas sociais; estabelecendo medidas de prevenção, uma política especial de atendimento, um acesso digno à Justiça com a obrigatoriedade do contraditório. (FALEIROS, 2009, p. 81).

Embora extremamente moderno, o Estatuto da Criança e do Adolescente é bastante complexo e impõe desafios, em sua execução integral.

Para tal, foi criado o Sistema de Garantia de Direitos, formado por um conjunto de atores sociais que devem trabalhar pela proteção integral desses sujeitos. São os atores sociais: a família, as organizações sociais, os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direitos – e o poder público, por intermédio do Ministério Público, Varas da Infância e da Juventude, Defensoria Pública e Secretaria da Segurança Pública.

Rizzini (2009) salienta que o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe um novo paradigma jurídico, político e administrativo, visando à resolução do problema da infância e da juventude, no Brasil, agora no contexto de uma sociedade democrática e participativa.

No entanto, na realidade, ainda há muitos desafios a serem superados e transpostos, para o cumprimento integral do texto da lei. Entre as dificuldades estão a demora para implantação dos conselhos e as limitações para o seu bom funcionamento, em razão da falta de experiência, de capacitação e fundos.

Há igualmente que se considerar a ineficiência das Políticas Públicas de atendimento à família, quer por diminuição no repasse de recursos, quer por incompetência dos gestores estaduais e municipais, os quais demoram para assimilar a demanda como prioridade e, conseqüentemente, não garantem equipamentos suficientes para o atendimento à população, como o CRAS e o CREAS (Centro de Referência da Assistência Social e Centro de Referência Especializado da Assistência Social), dependendo do grau de complexidade.

Contudo, passados vinte anos da homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente, já é possível observar alguma modernização em

relação à assistência de crianças e adolescentes; avanços, como o bom funcionamento de alguns Conselhos, que atuam na defesa e garantia de direitos; tentativas no sentido da desinstitucionalização; maior visibilidade a respeito da violência contra crianças e adolescentes, seja na própria família, seja nas instituições que têm por missão protegê-los – como escolas, hospitais ou locais destinados ao cumprimento da medida de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei, permitindo que o problema seja enfrentado com maior eficiência.

Para superar as dificuldades mencionadas, há respaldo legal no próprio Estatuto e na Constituição Federal, que trazem recomendações, como nos artigos a seguir transcritos:

Art. 203-

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I- A proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice;
- II- O amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- III- A promoção à integração ao mercado de trabalho;
- IV- A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V- A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204-

As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previsto no Art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- I- Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A despeito das garantias legais, ainda se está longe de atingir esse grau de aplicabilidade e desempenho, tendo em vista a tradição histórica da sociedade brasileira da não participação popular na agenda pública e pela inexperiência no exercício do controle social, o que revela que se caminha a passos lentos, para alcançar esse nível de cidadania.

Em outras palavras, apesar de ações isoladas que vêm mostrando bons resultados, ainda se está longe de se conseguir, de fato, um trabalho em rede para o atendimento integral à criança e à família, dentro de sua própria comunidade, entendida como lugar social, evoluindo para práticas intersetoriais, nas quais órgãos governamentais e não governamentais e a sociedade civil deixem de lado vaidades e interesses pessoais, para, juntos, trabalharem pela garantia dos direitos da criança como cidadã.

2.3. O acolhimento institucional na perspectiva atual

É possível pensar a questão do acolhimento institucional em várias perspectivas, entretanto, daremos prioridade aos aspectos psicológicos e políticos da medida.

Para fundamentar a perspectiva psicológica, utilizamos autores da Psicanálise, especialmente Winnicott, que, ao estudar a privação e o amadurecimento emocional humano, trouxe valiosas contribuições para pensarmos sobre os efeitos dos rompimentos afetivos e da falta de um ambiente acolhedor e suficientemente bom, para o desenvolvimento da criança

e do adolescente; contudo essa vertente será aprofundada em capítulo próprio.

Há, também, contribuições de pesquisadores nacionais, que estudam a questão da institucionalização prolongada, especificamente no Brasil e outros países da América Latina, como Lídia Weber, Irene Rizzini e colaboradores.

As autoras partilham dos pressupostos que fundamentam os prejuízos da institucionalização, para o desenvolvimento biopsicossocial, da população infantojuvenil proveniente das camadas populares.

Weber descreve as instituições de acolhimento:

[...] quase sempre, tudo é muito limpo, organizado e... coletivo. Nada é de ninguém e a máxima é o funcionamento do lugar como uma indústria: planejamento de atividades com ênfase na ordem e na rotina, falta de privacidade (quartos coletivos, que são trancados durante o dia), falta de contato físico, disciplina embasada no silêncio, na submissão e ausência de autonomia e quebra periódica de vínculos afetivos. Nestas instituições existe uma total destituição do direito à palavra, dificultando ao sujeito o autoconhecimento e sua constituição enquanto sujeito singular. Essa coletividade excessiva faz com que até mesmo seus comportamentos privados sejam descobertos, sua subjetividade transforma-se em uma inserção mecânica e massificada do cotidiano, tornando-os seres sem uma história diferenciada. (WEBER, 1999, p.38).

Em relação ao que ocorre entre os pais e os filhos institucionalizados (WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996), em pesquisa realizada no Estado do Paraná, revelou-se que a maioria dos internos (64%) tem entre 07 e 17 anos de idade e que somente 5% desse universo são órfãos bilaterais. Constatou-se que cerca de 70% desses, abrigados há mais de um ano, nunca receberam visitas, enquanto 30% receberam, no início do acolhimento institucional, mas estas cessaram após algum tempo. Outro dado analisado foi

que, mesmo sem contato com a família biológica, essas crianças continuaram abrigadas e apenas 8% delas tiveram os pais destituídos do Poder Familiar, ficando legalmente habilitadas para a adoção.

Ainda fundamentada em dados de pesquisa, Weber defende a ideia de que mudanças na legislação não são suficientes para modificar a realidade de crianças e adolescentes em acolhimento institucional prolongado, se não forem concomitantemente analisadas e enfrentadas as condições abandonantes da existência das famílias. Na verdade, como enfatizam Pereira e Costa (2004), há a necessidade de romper o “ciclo recursivo do abandono”.

Weber aponta ainda para dados de um relatório da ONU, de 1997, no qual o Brasil ocupava o 10º lugar na economia mundial e o 68º no estágio de desenvolvimento, revelando que 59% da população eram de pobres e excluídos, além de existir 19 milhões de analfabetos e quase 4 milhões de crianças e adolescentes (de 05 a 14 anos) que trabalhavam, mesmo isso sendo proibido pela Constituição. Éramos o segundo país em prostituição infantil e assistíamos passivamente ao extermínio de crianças e jovens, de forma violenta, por esfaqueamento, espancamento, estupro, assassinatos e outros meios.

Na mesma linha do que a autora chamou de “condições abandonantes”, os dados do Relatório Mundial da Infância, divulgados pelo UNICEF, em 2011, revelam que o Brasil avançou em relação ao atendimento às crianças, desde 1990, conseguindo reduzir a taxa de mortalidade infantil em 33% (período de 1998 a 2008). Entretanto, notam-se falhas no atendimento aos jovens, visto que 70 milhões de adolescentes em idade de frequentar Ensino Fundamental estão fora da escola (a cada 100 estudantes, apenas 59

terminam a 8ª série e somente 40, o Ensino Médio) e 81 mil adolescentes (15 a 19 anos) são assassinados, dados que se relacionam entre si, pois a diminuição do acesso à escola aumenta a exposição a situações de abuso, exploração e violência. Como exemplo dessa vulnerabilidade, estão as 300 mil crianças que nascem, anualmente, filhas de pais adolescentes.

Já o relatório de 2011, da ONU, evidencia que o Brasil ocupa o 8º lugar no índice de desenvolvimento econômico e a 73ª posição, quando medido o índice de desenvolvimento humano (IDH), num universo de 169 países analisados. Os dados atuais revelam que 30% da população total do Brasil (191 milhões de habitantes) têm menos de 18 anos, 11% dos quais têm de 12 a 17 anos, isto é, 21 milhões são adolescentes e 38% deles vivem em situação de pobreza.

Os documentos oficiais demonstram, também, o uso excessivo das medidas de abrigamento ou acolhimento institucional e da privação de liberdade para jovens em conflito com a lei, colocando a redução desses números como um desafio a ser alcançado pelo país.

Tanto as pesquisas como a produção teórica e a divulgação dos relatórios nacionais e internacionais que tratam da problemática da infância brasileira ajudaram a fomentar e dar visibilidade para algumas questões muito polêmicas, entre as quais a institucionalização de crianças e adolescentes, que tem um ranço histórico e uma cultura a ser modificada e substituída por formas mais humanas e éticas de atendimento ao abandono.

Assim, apropriando-se desses conhecimentos e utilizando-os para instrumentalizar os Conselhos de Direitos, representantes máximos da participação popular e do controle social na agenda pública se organizaram e

estabeleceram parcerias com os representantes e interessados na causa da infância, para estruturar o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.

O referido Plano foi elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com base nos “Subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”, propostos pela Comissão, criada para esse fim pelo decreto presidencial de 19/10/2004, e contribuições da Consulta Pública, realizada entre 01 /06 e 31/07/2006.

Esse Plano é um documento que resultou de um processo participativo de elaboração conjunta, com representantes de vários segmentos governamentais e não governamentais, que teve como prerrogativa o estudo das diversas realidades brasileiras para pensar, criar e implementar políticas públicas de atendimento à criança e à família, que dessem conta das diversidades.

O objetivo central é superar e romper definitivamente com a institucionalização de crianças e adolescentes, para investir em ações que visam à preservação dos vínculos familiares, pretensão essa inserida em um momento histórico, no qual tanto o Estado como a sociedade reconhecem a necessidade de mobilização nesse sentido, procurando a superação do modelo fragmentado, para inaugurar um atendimento humano integral, com políticas públicas articuladas com o princípio da intersetorialidade, ou seja, do trabalho em rede.

As estratégias, objetivos e diretrizes desse Plano estão fundamentados, primordialmente, na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio da família de origem.

A elaboração do documento representa um marco importante na política de atendimento, necessária para dar conta da erradicação de práticas ainda fundadas em políticas anteriores, quanto ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Para subsidiar a elaboração do documento, nos anos de 2003/2004, foi solicitada uma pesquisa ao IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – fundação pública federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve atividades de pesquisa e fornece subsídios técnicos e institucionais às ações governamentais, com vistas à formulação e reformulação de políticas públicas, coordenada por Enid Rocha Andrade, técnica da Diretoria de Estudos Sociais.

A pesquisa foi intitulada “Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC (Serviço de Ação Continuada)” e pretendeu conhecer as características, a estrutura e o funcionamento dos abrigos. Seus principais resultados estão expostos a seguir:

Foram pesquisadas 589 instituições de acolhimento, sendo 65,0% destas não governamentais, assim divididas por região:

49,1% - Sudeste

20,7% - Sul

19,0% - Nordeste

7,0 % - Centro-Oeste

4,2% - Norte

A pesquisa denota que a maior parte das instituições está concentrada na Região Sudeste, lideradas pelo Estado de São Paulo, totalizando 34,1%, o equivalente a mais de um terço do total.

As instituições de acolhimento pesquisadas atendem a 20 mil crianças e adolescentes, sendo 58,5% dos acolhidos meninos; destes, 63,6% afrodescendentes e 61,3% com idades entre 07 e 15 anos.

Em relação ao tempo de permanência, estão institucionalizados:

55,2% de 07 meses a 05 anos;

32,9% de 02 a 05 anos.

Esses dados comprovam que a excepcionalidade e brevidade da medida de privação da convivência familiar não estão sendo respeitadas.

Embora a situação de pobreza não justifique a institucionalização (Art. 23 do ECA), ainda aparece como o principal motivo para o acolhimento, representando 24,2% dos casos, seguidos de 18,9% (abandono), 11,7% (violência doméstica), 11,4% (dependência química e/ou alcoolismo), 7,0% (vivência de rua) e, finalmente, apenas 5,2% (orfandade).

Segundo a pesquisa, apesar das garantias do Estatuto de inclusão das famílias pobres em programas oficiais de auxílio, continua prevalecendo esse motivo como justificativa para a aplicação da medida de privação da convivência familiar, que pode estar associado a outros fatores determinantes da violação de direitos, como, por exemplo, a condição socioeconômica e a dependência química.

Dos dirigentes das instituições de acolhimento entrevistados, 35,5% alegam que o retorno ao convívio familiar não é possível, em razão das

condições socioeconômicas, pela miserabilidade ou precariedade para a sobrevivência das famílias. Isso revela que as políticas de atendimento ainda não são eficazes para trabalhar a superação do problema que levou ao acolhimento, assinalando falhas no modelo de atendimento, e, na prática, o caráter provisório da medida não é cumprido, gerando um grande contingente de crianças e adolescentes “esquecidos” e “criados” nas instituições de acolhimento.

Depois e a partir das etapas planejadas, o Plano estabeleceu diretrizes de ação para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, elencadas abaixo:

- Centralidade da família nas políticas públicas;
- Primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família;
- Reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de suas dificuldades;
- Respeito à diversidade etnicocultural, à identidade e orientação sexuais, à equidade de gênero e às particularidades das condições físicas, sensoriais e mentais;
- Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem adulto, na elaboração de seu projeto de vida;
- Garantia dos princípios de excepcionalidade e provisoriedade dos Programas de Famílias Acolhedoras e de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes;
- Reordenamento dos Programas de Acolhimento Institucional;
- Adoção centrada no interesse da criança e do adolescente; e

- Controle Social das políticas públicas.

Na sequência histórica, através de um projeto de autoria da deputada Patrícia Saboya (PDT-CE), nasceu a Nova Lei de Adoção, a qual foi sancionada pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em 03 de agosto de 2009, para entrar em vigor 90 dias após a publicação.

A Lei de nº 12.010/09 estabelece:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

O objetivo da lei é atualizar e aprimorar as questões referentes ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, fixando novas regras, visando fundamentalmente a agilizar as decisões judiciais em favor da proteção de seus direitos.

Síntese das mudanças principais trazidas na Nova Lei:

Em relação aos abrigos (ou instituições de acolhimento, na nova nomenclatura):

- Fixa o prazo de até dois anos para a destituição do poder familiar, em casos de violência e abandono, objetivando a colocação em adoção;

- Limita o tempo de permanência em até dois anos, em instituições de acolhimento, preferencialmente em programa próximo da família;

- Proíbe a separação de grupo de irmãos (coibindo e recomendando que os programas de atendimento não façam restrições à faixa

etária ou sexo, nem outras questões específicas, como, por exemplo, condições de saúde);

- Exige a avaliação, a cada seis meses, da situação específica e pessoal de cada criança e adolescente em acolhimento institucional, com vistas ao retorno ao convívio familiar ou à colocação em família substituta (adoção), por intermédio de estudo realizado pelas equipes interprofissionais (assistentes sociais e psicólogos) das Varas da Infância e da Juventude e, concomitantemente, pelos profissionais dos abrigos; e

- Amplia a família, incluindo os parentes próximos, como tios-avós, primos e outros, sempre com a proposta de manter-se primordialmente a criança e o adolescente em seu grupo familiar e comunidade.

Em relação à adoção:

- Criação do Cadastro Único Nacional (CNA), com relação atualizada de todas as crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados (inscritos) e interessados em adoção, assim como relação de estrangeiros, para situações excepcionais, somente quando esgotadas todas as outras alternativas; e

- Exige a preparação prévia dos pais adotivos (pretendentes) para acolhimento da criança.

Posteriormente à homologação da Nova Lei de Adoção, as instituições e programas de acolhimento, como as Varas da Infância, precisaram de um tempo tanto para readequar a prática e a rotina de atendimentos às crianças acolhidas como para a reorientação do cadastro de interessados em adoção, implementando novas tarefas e ações.

De sorte a atender às exigências e regras estabelecidas pelos Planos e Sistemas Nacionais, como o Atendimento Socioeducativo, de Convivência Familiar e Comunitária e de Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, foram elaborados instrumentos, em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública, Secretarias de Assistência e Desenvolvimento - Estadual e Municipal, como o PIA (Plano Individual de Atendimento), modelo de análise que visa a levantar, relacionar e considerar todas as peculiaridades de cada criança e adolescente em acolhimento institucional, para oportunizar seu retorno ao convívio familiar ou o encaminhamento a outra família.

O modelo de Audiências Concentradas foi introduzido no atendimento, de que participam o Juiz da Infância e representante do Poder Executivo, com o objetivo de revisar cada caso, utilizando dados do PIA, prevendo a participação ativa das crianças, adolescentes e suas famílias, pensando e buscando, todos juntos, ações que garantam a reinserção familiar, com a garantia dos direitos sociais. Outra inovação é a presença obrigatória da figura do Defensor Público, antes inexistente, nos processos chamados “pedidos de providências” à pessoa que irá representar os interesses da criança, peça fundamental para garantir o direito de defesa antes pouco valorizado, mas atualmente indispensável.

De acordo com dados analisados das primeiras audiências concentradas, já foi possível encaminhar algumas soluções/decisões de situações que há tempos estavam paradas, isto é, acolhimentos que permaneciam sem nenhuma ação ou trabalho efetivo.

Destacando-se especialmente a operacionalização dessa prática no Estado de São Paulo, região estudada na presente pesquisa, tem-se a colaboração da Coordenadoria da Infância e Juventude, comissão permanente composta por desembargadores e juízes que atuam na área da infância. Criada formalmente em 1º de abril de 2007, essa Coordenadoria tem por missão o aprofundamento de estudos, a assessoria técnica e jurídica, a idealização de projetos inovadores e o fomento de articulações dos magistrados com os demais atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos, que estabeleceu parcerias na capital e no interior do Estado, colaborando na normatização, organização e divulgação, tanto do material produzido, como de sua operacionalização.

Há que se considerar, finalmente, que esse caminho histórico percorrido pela assistência à infância foi longo e envolveu contínuas construções e desconstruções teóricas e ideológicas, as quais ainda não estão prontas, em razão do dinamismo das questões que envolvem as crianças, os adolescentes e suas famílias. Tudo isso evidencia que, para atuar na área, é necessário conhecimento, informação e atualizações frequentes, além da dedicação a estudos continuados e à produção de pesquisas para analisar os resultados e eventuais conquistas.

2.4. A inserção dos assistentes sociais e psicólogos no Tribunal de Justiça de São Paulo e a atuação nas Varas da Infância e da Juventude

A história da inserção dos assistentes sociais e psicólogos no Tribunal de Justiça de São Paulo teve início em 1940, quando os assistentes

sociais trabalhavam como voluntários nos Juizados de Menores, no período em que os problemas da infância pobre eram encarados como “caso de polícia” e exigiam ações concretas para o enfrentamento dos chamados “problemas sociais”. Até 1957, a atuação desses profissionais foi-se ampliando, mas mesmo assim eles não faziam parte da estrutura funcional da instituição.

No ano de 1967, houve o primeiro concurso público para assistentes sociais e, em 1979, com a promulgação do Código de Menores, o serviço desses profissionais consolidou-se. De acordo com Fávero (2005), esse fortalecimento se deu muito em razão, sobretudo, da compatibilidade entre o enfoque assistencialista que regia a nova lei e os princípios desses profissionais, naquele tempo.

Embora os psicólogos tenham chegado muito mais tarde, na década de 1980, eles também começaram a atuar de forma voluntária, inicialmente num modelo de trabalho terapêutico, na perspectiva clínica, que oferecia apoio psicológico e encaminhamentos para os recursos da comunidade.

Somente com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, houve uma significativa e expressiva ampliação do número dos profissionais. Em decorrência, o Tribunal de Justiça do Estado realizou processo seletivo nesse mesmo ano, para contratação imediata de assistentes sociais e psicólogos para atuarem nas Varas da Infância e Juventude do interior e da capital, ou nos Juizados onde ainda não havia vara especializada, com o propósito de se adequar à nova legislação que dispõe de dois artigos específicos, normatizando o trabalho interprofissional.

Art. 150

Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 151

Compete à equipe interprofissional dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.

Conforme consta do texto, as equipes foram formadas para atender a casos referentes à infância e juventude, todas as vezes que a situação demandar medidas judiciais, através de uma análise profunda e contextualizada dos casos, tendo em vista as especificidades das duas áreas de conhecimento (Serviço Social e Psicologia) e a singularidade de cada situação estudada. Esse trabalho traz à tona elementos novos ao “processo”, promovendo a ampliação do olhar do Juiz, do Ministério Público e demais operadores do Direito que têm alguma participação na área da infância.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo está dividido em 56 Circunscrições, que abarcam 225 Comarcas e 95 Fóruns Distritais ou Regionais¹. Há cidades do Estado que não possuem Fóruns locais, sendo a demanda legal da população atendida na comarca mais próxima.

No Estado de São Paulo, há algumas Varas da Infância e da Juventude especializadas, ou seja, aquelas que possuem um Juiz e um cartório exclusivos para dar conta da demanda. Entretanto, a especialização da vara só é possível

¹ A título de esclarecimento, comarca é um termo jurídico que designa uma divisão territorial específica, cujos limites territoriais são da competência de um juiz. O território do Estado é dividido em Comarcas, as quais são agrupadas em Circunscrições ou Regiões.

nos centros de maior porte, a saber, Campinas, Santos, Rio Preto, Ribeirão Preto, Marília etc.. O tamanho da comarca e sua complexidade são definidos pelo número de habitantes do município e de seus eleitores. Assim, na maioria das comarcas, não há juiz exclusivo para a infância e os processos tramitam acumulados com outras varas judiciais, contudo, sem prejuízo quanto à presença de equipe interprofissional.

Na década de 1990 o número de profissionais no Tribunal de Justiça de São Paulo chegou a 1135, dos quais 699 eram assistentes sociais e 314 psicólogos, distribuídos entre o interior e a capital. Por serem os psicólogos em menor número, eles, normalmente, são lotados na Comarca-sede da Circunscrição e se deslocam para realizar o trabalho em mais de um Fórum/Município da região (ex. Marília é sede de Gália, Garça, Pompeia) .

A Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo concluiu uma pesquisa, em 2005, com o objetivo de levantar e produzir um conhecimento científico da realidade de trabalho desses profissionais, nos diversos espaços onde atuam, e os resultados revelaram a multiplicidade e complexidade das ações com as quais trabalham, da dinâmica e gravidade expressas pela realidade social e de questões de ordem emocional, postas no cotidiano da intervenção.

É oportuno salientar que, a despeito da prioridade e de a maioria dos profissionais atuarem diretamente no trabalho das Varas da Infância e da Juventude e Família e Sucessões, novos espaços de atuação dentro da estrutura institucional foram conquistados, a saber, na área de recursos humanos, onde realizam treinamento e programas de reabilitação de funcionários e análise de benefícios, além do Serviço de Atendimento

Psicossocial para os magistrados e funcionários do Tribunal de Justiça, com duas frentes de atendimento – vocacional e clínica.

Os dados da referida pesquisa foram compilados, analisados e publicados em um livro intitulado *O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário: construindo saberes, conquistando direitos*, sob coordenação de Fávero. Nessa obra, foram apontadas algumas questões problemáticas que interferem na qualidade do trabalho desenvolvido pelas equipes, tais como:

- a desvalorização do trabalho na instituição, pela carência de informação e compreensão do papel do profissional;

- a precariedade das condições de trabalho (número reduzido de profissionais x grande demanda e inexistência de espaço físico adequado para os atendimentos); e

- o excesso de demanda, somado à pressão dos prazos para entrega dos laudos, que acaba privilegiando a burocracia em detrimento da qualidade do trabalho.

Outros fatores mencionados se relacionam com a diversidade e a peculiaridade da realidade social de cada Vara, dificultando a padronização da atuação e dos procedimentos, sendo possível apenas lançar eixos norteadores do trabalho.

Todas as atividades de competência do assistente social e do psicólogo estão expostas em um documento (Anexo 1), mas, por uma questão de enfoque, serão priorizadas as práticas diretamente associadas com a institucionalização de crianças e adolescentes, quer no contexto mais individual de análise (sobre a necessidade da medida e o acompanhamento desta), quer

no âmbito coletivo (pela fiscalização, junto à autoridade judiciária, das instituições de acolhimento).

Há que se levar em conta que não cabe aos profissionais do Judiciário a execução direta de ações para a reinserção familiar, como a intervenção psicoterápica ou a oferta de qualquer outro atendimento especializado de que a criança, adolescente e/ou sua família necessitem, o que deve ser operacionalizado pelo Poder Executivo. Entretanto, é fundamental que se busque a articulação com outros profissionais das instituições de acolhimento, Conselhos Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, para uma ação integral e coesa, visando ao interesse da criança.

Este se destaca como um dos principais desafios profissionais, visto que o Judiciário tem um lugar, historicamente construído, de controle e vigilância, o qual marca e dificulta a interlocução com as outras instituições. Como define Fávero (2005):

[...] um espaço que se desvela ora como efetivo distribuidor de justiça, garantindo direitos, seu objetivo primeiro, ora como opressor, excessivamente burocratizado e apegado a ritos e normas por vezes descolados da realidade do tempo presente. (FÁVERO, 2005, p. 25).

CAPÍTULO 3 ASPECTOS TEÓRICOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1. Uma breve revisão bibliográfica

A institucionalização de crianças e adolescentes já foi estudada e pesquisada sob várias perspectivas, de forma que, realizando a revisão bibliográfica, encontramos alguns estudos interessantes que estão relacionados neste capítulo, com o objetivo de situar a questão da institucionalização, a partir de alguns aspectos já levantados, como o tempo de permanência, o modelo de atendimento, a visão da família que têm a criança ou o adolescente acolhidos, entre outros.

Assim, sem a pretensão de esgotar o assunto, foi efetuado um rastreamento das referências (entre o período de 2000 a 2010), por intermédio da consulta de artigos dos sistemas Scielo e Athena, bem como do acesso a teses e dissertações de algumas importantes universidades brasileiras, registrando a dificuldade em localizar trabalhos que estudam diretamente a questão do acolhimento institucional, fazendo-se necessária uma busca indireta sobre os temas *família, infância e desenvolvimento infantil*.

A seleção dos trabalhos mencionados foi baseada no interesse e na similaridade com o tema da presente pesquisa, ou seja, o acolhimento institucional na perspectiva dos profissionais.

Começamos por Bazon (2000), que examinou as trajetórias das famílias que tinham crianças e adolescentes em instituição de acolhimento prolongado, tendo concluído que se repetia em todas elas a desagregação do

grupo familiar inicial, de sorte que a institucionalização era vista como uma saída para enfrentar as dificuldades de sobrevivência.

Oliveira (2001) pesquisou a perda da filiação com a família de origem, no processo de (des)acolhimento da criança e do adolescente em instituição e, diferentemente da maioria dos trabalhos encontrados na área, focou seu estudo nas práticas judiciárias efetivadas nos casos de abrigamentos prolongados, tendo como sujeitos aqueles que perderam o vínculo com a família de origem não provisória, mas permanentemente (até a maioridade). Examinou 14 autos processuais, envolvendo 31 crianças e adolescentes (paulistanos, pardos, faixa etária acima dos 06 anos – a maioria entre 9 e 15 anos, abrigados sozinhos ou em grupo de irmãos), com longo período de acolhimento institucional.

A autora reuniu considerações importantes que evidenciaram tanto aspectos inadequados da prática judicial e da ineficiência das políticas públicas, casos em que a idade das crianças, além da indicação da provisoriedade da medida, acabou gerando uma pressão para a solução do problema, que implicou pouco ou nenhum investimento junto à família de origem ou à própria criança e adolescente, levando à ruptura definitiva com o grupo de origem.

Assinalou que a medida de acolhimento institucional trouxe proteção do ponto de vista material e físico, mas não foi capaz de proteger os vínculos afetivos, os quais acabaram rompidos. Desse modo, concluiu que parcela significativa dos meninos e meninas mantidos institucionalizados não precisava estar, mas que tanto as intervenções judiciárias como as ações das políticas públicas de atendimento à criança, ao adolescente e sua família não

conseguiram superar os problemas, terminando por reproduzir o ciclo de abandono e negligência, na instituição de acolhimento.

Pereira e Costa (2004) pesquisaram a articulação entre a Justiça (por meio das Varas da Infância) e a instituição de acolhimento, quanto ao cadastramento de crianças maiores e adolescentes para adoção, como forma de evitar a institucionalização prolongada (até a maioridade).

Observaram que as práticas profissionais ocorrem por ações fragmentadas, com baixo ou nenhum investimento no atendimento em rede, gerando, assim, famílias abandonadas, com filhos institucionalizados e o esquecimento destes, nas instituições, o que denominaram “ciclo recursivo do abandono”.

Foram estudadas as características comuns dessas famílias que vivenciam normalmente processos migratórios e exclusão social e que, em razão da pobreza material, não resistem às pressões externas e acabam rompendo vínculos afetivos e se afastando das redes sociais de apoio. Tal fenômeno denota que as famílias também ficam sozinhas, nesse processo de afastamento dos filhos pela institucionalização, e, dessa maneira, se encontram fragilizadas e sem condições para exercer e desempenhar as funções de cuidados e proteção de suas crianças e adolescentes. Com efeito, a dificuldade de romper esse ciclo de abandono é reforçada pela inexistência de apoio do grupo social extenso.

Todavia, o que mais interessa, nos resultados obtidos, refere-se à prática profissional, já que o trabalho buscou justamente compreender como essa ação é realizada e o que desperta em seus atores.

Nesse sentido, a análise dos profissionais da Justiça e dos abrigos, contemplada na pesquisa de Pereira e Costa (2004), revelou a imagem de abandono e de falta que se tem, na própria estrutura de funcionamento das instituições abordadas, o que remete a Bleger, quando ele comenta a tendência das organizações em “[...] manter a mesma estrutura do problema que ela tenta enfrentar e pelo qual foi criada” (1991, p. 68).

Foi ainda detectada uma postura comum dos profissionais em culpabilizarem e responsabilizarem o Estado pelo abandono político e financeiro das instituições. Outro dado relevante foi o discurso de acusação mútua entre os profissionais do abrigo e da Justiça.

Um terceiro aspecto levantado na referida pesquisa indica a falta de conhecimento apropriado de suas atribuições e competências, bem como do papel dos outros atores que compõem a rede de atendimento, sugerindo ausência de comunicação entre eles, o que provoca a desarticulação e a fragmentação de ações, paralelamente a uma tendência ao isolamento.

Uma das mais importantes contribuições do trabalho está ligada à ampliação da visão do abandono/institucionalização, pois, além de estudar o que é mais comum e normalmente foco dos trabalhos (a criança, o adolescente e suas famílias), procurou compreender as relações institucionais e as práticas mais comuns na forma de enfrentamento do problema.

Pereira (2006), por seu turno, estudou as representações que as crianças e os adolescentes têm da família e do abrigo, partindo da ideia de que a institucionalização é medida usada corriqueiramente e, na grande maioria dos casos, por tempo prolongado demais, o que denuncia a grande lacuna existente entre as legislações brasileiras e a realidade.

Procurou conhecer as instituições de acolhimento e as famílias e, em ambas, encontrou elementos contraditórios de proteção/abuso, idealização de figuras/ausência destas.

Em sua conclusão, aponta a ineficiência do modelo real/atual de atendimento e a necessidade de mudança do paradigma da assistência, propondo que se retirem a criança e o adolescente do foco de atendimento e se coloque a família, no centro do atendimento das políticas públicas, para somente assim ser possível garantir os direitos de convivência familiar às meninas e meninos institucionalizados. Propõe a reflexão aos profissionais (assistentes sociais e psicólogos) que atuam na área, visando a práticas mais assertivas e efetivas, para impedir definitivamente a revitimização, no acolhimento por tempo indeterminado.

Outra referência que nos parece importante é a publicação, feita pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo – AASPTJ-SP (através de parcerias com a Amic dei Bambini, CMDCA-SP e com a Prefeitura de São Paulo) – de um trabalho intitulado “Quero voltar para casa” – O trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigos, sob a coordenação de Oliveira (2007). O livro é o resultado de um trabalho de pesquisa, iniciado em 2003, junto a instituições de acolhimento de São Paulo – Capital, profissionais do Judiciário, dos Abrigos e demais componentes do Sistema de Garantia de Direitos, com as crianças e adolescentes institucionalizados e suas famílias, cujos resultados foram compilados nesse texto final. Trata-se de um estudo extenso e complexo, do qual pretendemos nos ater apenas aos aspectos comuns à presente pesquisa, cujos dados confirmam

a permanência prolongada de muitas crianças e adolescentes, em instituições de acolhimento; as dificuldades de interlocução dos atores da rede de atendimento, gerando situações diversas, que vão desde a falta de investimento, em determinadas crianças e adolescentes e suas famílias, a outro extremo, que é a duplicidade de ações no mesmo caso.

Para encerrar, citamos duas pesquisas recentes, encontradas em nossa busca:

A primeira delas, feita por Machado (2010), analisou a percepção dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre uma instituição de acolhimento do interior de São Paulo e, entre outras descobertas, encontrou no discurso dos atores (profissionais e outros) argumentos que ajudam a manter a lacuna entre a legislação e a prática, quer dizer, apesar dos avanços, ainda há aspectos da mudança de paradigma que não foram plenamente assimilados, como, por exemplo, o modo de pensar a criança e o adolescente como sujeito de direitos, ao invés de objeto de ação do Estado.

Por último, destacamos as conclusões de Paião (2010), que, pensando no desacolhimento institucional de crianças e adolescentes e na atuação do serviço social, considerou que, após esses anos da homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da elaboração de outros documentos oficiais importantes, os quais norteiam as ações na área da infância e juventude, o modelo de atendimento institucional se mantém, tanto em seus critérios, como no tempo de permanência.

3.2. Contribuições da Psicanálise sobre o acolhimento institucional e a privação da convivência familiar

Pretendemos desenvolver, neste tópico do capítulo sobre os aspectos teóricos do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, as ideias centrais da teoria de Winnicott, respeitado autor da Psicanálise, que estudou profundamente o desenvolvimento humano e se dedicou a compreender as situações nas quais, por algum motivo, crianças e adolescentes acabavam se separando de seus pais e interrompendo a convivência familiar, conseqüentemente, privados do contato com figuras afetivas importantes, como mãe, pai e irmãos.

Durante a Segunda Guerra Mundial, Winnicott assumiu como psiquiatra a Consultoria do Plano de Evacuação Governamental, numa área de recepção de crianças, na Inglaterra, ao que ele chamou de “história de tragédias”. Essa experiência possibilitou o encontro e a observação de crianças que evidenciavam comportamentos demasiadamente delinquentes para permanecer com suas famílias. Trabalhava supervisionando os funcionários que cuidavam das crianças enviadas a alojamentos ou “lares”, tendo feito importantes observações que o ajudaram a ampliar sua experiência clínica e a formular parte de uma teoria verdadeiramente original.

Winnicott (1999) logo percebeu que o ambiente contribuía para a ação delinvente, de maneira que a privação subjacente se encontrava na origem dessa tendência. Entretanto, apesar das evidências e de uma estreita relação entre privação e delinquência, que outros autores já haviam mencionado, ele não se contentou e continuou buscando uma compreensão mais profunda desse problema, através da Psicanálise.

Essas contribuições tão específicas de Winnicott sustentam a escolha do referencial teórico já que, guardadas as devidas proporções e diferenças históricas, políticas e culturais, ao estudar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, nós nos aproximamos muito dos temas desenvolvidos por ele, em sua teoria.

O acolhimento é entendido aqui como uma interrupção da relação da criança e adolescente com sua família, ou pessoas em quem eles minimamente confiavam. Um momento de ruptura, no qual vão necessitar de um ambiente suficientemente bom, para ressignificar essas vivências de separação na maioria das vezes tão traumáticas, restituindo o cuidado que foi abruptamente interrompido.

Para pensar no desenvolvimento humano, Winnicott (1983) leva em conta a importância da provisão ambiental nos processos que vão ocorrendo do nascimento do bebê à vida adulta do indivíduo. Esse ambiente provedor tem a função essencial de facilitar a organização das experiências emocionais da criança, para que ela adquira, com o tempo, maturidade emocional e independência relativa.

Grolnick (1993), um estudioso dos princípios winnicottianos, escreve sobre as questões do desenvolvimento, na perspectiva do autor, assinalando que ele não é linear e sim espiralado, cuja progressão é seguida de regressão, que não é patológica, e que esse “retorno” pode ser equiparado a um lugar de descanso, estabilizador e reabastecedor.

O bebê humano nasce e permanece por tempo considerável em um estado de dependência absoluta, necessitando completamente de um adulto, preferencialmente a mãe ou figura substituta, para garantir sua

sobrevivência, tanto em termos físicos como emocionais. Winnicott (1983) postula a ideia de que um bebê não existe sozinho, descrevendo “um bebê e alguém mais”, assinalando que eles não podem ser conceitualmente separados, a quem chamou de “par cuidador”.

Newman (2003) lembra que Winnicott criou a expressão “preocupação materna primária” para descrever um modelo pessoal de ser das mães imediatamente antes e depois do nascimento de seus bebês. Um estado no qual a mãe fica com uma sensibilidade exacerbada e se volta para dentro, o que em outras circunstâncias poderia ser visto como um distúrbio psicótico. Contudo, nesse momento, pode ser considerado um padrão de quase todas as mães, e esse estado especial e regressivo, de dependência e vulnerabilidade é fundamental para receber o bebê, ao que ele chama de a “mãe devotada comum”.

Nessa fase, a mãe apresenta alto grau de adaptação ao seu bebê, está identificada com ele e sabe bem o que ele está sentindo. Desse modo, para Winnicott (1983) a “preocupação materna primária” possibilita que a mãe atenda e satisfaça a tempo as necessidades do seu bebê, porque ele está no centro de sua vida e ela completa e totalmente envolvida com ele.

Embora Winnicott (1983) não tenha aprofundado a relação do pai com a mãe e o bebê, ele não deixa de anotar que, mesmo não estando no centro desse vínculo, ele tem papel fundamental na proteção do “par cuidador” contra a adversidade.

Acontece que este adaptar-se dos processos de maturação da criança é algo extremamente complexo, que traz tremendas exigências aos pais, sendo que inicialmente a mãe sozinha é o ambiente favorável. Ela necessita de apoio por essa época, que é melhor dado pelo pai da criança (digamos seu esposo),

por sua mãe, pela família e pelo ambiente social imediato. Isso é terrivelmente óbvio mas apesar disso precisa ser dito. (WINNICOTT, 1983, p. 81).

Nessa perspectiva, o pai oferece uma importante contribuição na sustentação da família, à medida que proporciona suporte à mãe, ajudando-a a promover um ambiente suficientemente bom. A sustentação desse ambiente dá mais segurança à criança, a qual sente que não será destruído pelo seu ódio, portanto, ao se relacionar com um ambiente indestrutível, pode migrar da relação de objeto para o uso do objeto.

Com essa afirmação, Winnicott (1983) deixa claro que não pretende uma idealização das funções da mãe para com seu bebê, pensando numa relação viva e humana, que, como qualquer outra, está inserida em um contexto mais ou menos facilitador. Em outras palavras, a qualidade da maternagem se relaciona também com a situação social da mãe e às características de sua cultura e de sua época.

Há que se salientar, neste ponto, que esses conceitos desenvolvidos por Winnicott nada têm a ver com a ideia de uma mãe perfeita. A “mãe suficientemente boa” ou a “mãe devotada comum” são expressões que incluem a capacidade de estar sujeita a cometer erros e de utilizar a condição necessária de ensaio e erro, até que chegue a uma sintonia desenvolvimentista razoavelmente certa.

A mãe suficientemente boa é a mãe do *holding*, a que protege de uma ruptura traumática e invasiva (*impingement*), dá o sentido de continuidade para o bebê, a fim de que ele se sinta seguro, gerando estabilidade. A internalização vai sendo gradativa e pode ser conceituada em termos de linhas de desenvolvimento.

Para Winnicott (1983), sem um *holding* suficientemente bom, os estágios do desenvolvimento não podem ser alcançados ou, uma vez alcançados, não podem ser mantidos. Por conseguinte, o *holding* não é apenas o segurar físico de um lactante, mas a provisão ambiental total.

Nos primeiros estágios, além da função de sustentação (*holding*), a mãe também desempenha outras funções igualmente importantes para o bebê, a saber, o manejo (*handling*) e a apresentação de objetos.

O *handling* ou manejo facilita a formação da parceria psicossomática no lactante, contribui para a sensação de “ser real”, oposta à de “não ser real”. Se o manejo é feito de modo inadequado ou insuficiente, prejudica o desenvolvimento do tônus muscular, da coordenação motora e da capacidade de o bebê sentir prazer nas experiências do funcionamento corporal.

A outra função é chamada de apresentação de objetos para o bebê ou realização, na qual o impulso criativo do lactante se torna real. Dá início à capacidade da criança de se relacionar a objetos e com o mundo real.

Desse modo, o desenvolvimento acontece em função da herança de um processo de amadurecimento e da acumulação de experiências de vida em um ambiente facilitador.

Seguindo o percurso do desenvolvimento com seu filho, aos poucos, a mãe vai descentralizando o bebê e começa a sentir seus próprios desejos e desejos das outras pessoas da família, fase que Winnicott (1983) chamou de desilusão gradativa para o bebê. Esse estágio é tão necessário para o desenvolvimento, como o anterior, pois vai cooperar para a construção do *self* interior e do mundo objetal. Em decorrência, à medida que a mãe diminui o grau

de adaptatividade às necessidades do bebê, ela modifica a relação anterior de fusão e principia o estágio de separação do *self*.

Inicialmente, o bebê não tem meios para perceber o cuidado materno, necessitando e se beneficiando com o cuidado ou sofrendo pela falta dele. No entanto, diante dessa nova postura da mãe, quando ela retira do bebê seu interesse exclusivo, no estágio de dependência relativa, ele já se dá conta da necessidade de cuidados e vai-se desenvolvendo emocionalmente e aos poucos se tornando habilitado e capaz de tolerar as possíveis falhas do ambiente. Cabe aqui diferenciar a frustração necessária para o desenvolvimento daquelas situações mais invasivas, quando o ambiente provedor falha com o bebê e o deixa à mercê de seus próprios processos constitucionais (inclusive dos impulsos), nas palavras de Winnicott, o “deixa cair”, o que pode gerar estancamento ou parada no desenvolvimento da criança, aspecto que será mais adiante detalhado.

Em estágio posterior, rumo à independência, a criança desenvolve meios para viver sem o cuidado real, devido ao acúmulo de recordações do cuidado suficientemente bom. Isso pressupõe que, durante o desenvolvimento, teve oportunidade pela maternagem suficientemente boa de construir uma crença num ambiente benigno, o que lhe dá certa autossuficiência para ficar contente, ao menos temporariamente, mesmo com a ausência de objetos ou estímulos externos, em razão da repetição das experiências de gratificação satisfatórias.

Assim, a mãe, quando desempenha suficientemente bem as funções de *holding*, por intermédio do ritmo do seu corpo, de uma rotina confiável dos cuidados diários e dando uma sustentação física ao bebê, vai

auxiliando a realização de algumas tarefas necessárias ao desenvolvimento, para que ele entre no estágio posterior da dependência relativa. Dessa forma, o bebê tem que lidar com tendências construtivas e destrutivas próprias da natureza humana e realizar tarefas como a integração no tempo e espaço e a capacidade de vivenciar subjetivamente o tempo e o espaço.

Ocorre o que Winnicott (1983) chamou de alojamento da psique no corpo, possibilitando o surgimento da elaboração imaginativa das funções corpóreas, tornando viável a integração das experiências motoras e sensoriais. Vai acontecendo um processo que ele denomina personalização, ou integração entre psique e soma, que nada mais é do que o relacionamento da pessoa com o próprio corpo e a sensação de habitá-lo.

O início das relações objetais ocorre através do contato com a realidade, quando, no gesto espontâneo, a mãe vai apresentando constantemente e com regularidade os objetos ao bebê. A princípio, o bebê tem a ilusão de que criou o objeto, porém, aos poucos, conforme vai amadurecendo, ele descobre que não foi ele quem criou, mas permanece o sentimento de que é possível criar.

Se tudo transcorrer suficientemente bem, nos estágios iniciais, na passagem da dependência absoluta para a dependência relativa, quando o bebê passa a ver a mãe como não sendo parte dele mesmo, surge uma área intermediária de experimentação, uma área que não é inteiramente subjetiva nem objetiva. É o uso de um objeto externo adotado pela criança como primeira posse, ao que Winnicott chamou de objeto transicional.

O objeto transicional concerne a um objeto especial de que o bebê toma posse, sendo sua “primeira posse não-eu”, que atua como uma

preparação para a separação e o desmame, funcionando como uma defesa contra a ansiedade. O bebê assume direitos sobre o objeto que é afetuosamente acariciado e outras vezes mutilado com excitação, sobrevivendo ao amor e ao ódio. Do ponto de vista do adulto, ele vem de fora, mas não do ponto de vista do bebê; também não pode ser considerado uma alucinação. Seu destino é ser descatexizado e, com o passar dos anos, ir perdendo o sentido – nas palavras de Winnicott, sendo relegado ao limbo.

Esse processo dinâmico se refere ao que Winnicott denominou desenvolvimento em espiral, no qual as tentativas e erros da criança são necessários para que amadureça, de sorte que esses erros são tão importantes quanto os acertos. Winnicott chamou de “relacionamento com o ego”, uma espécie de relação entre a mãe e a criança, que apoia o ego.

A mãe pode fazer isto porque ela se dispôs temporariamente a uma função única, a de cuidar do seu nenê. Sua tarefa se torna possível porque o nenê tem a capacidade, quando a função de ego auxiliar da mãe está em operação, de se relacionar com objetos subjetivos. Neste aspecto o bebê pode chegar de vez em quando ao princípio da realidade, mas nunca em toda parte de uma só vez; isto é, o bebê mantém áreas de objetos subjetivos juntamente com outras em que há algum relacionamento com objetos percebidos objetivamente, ou de objetos não-eu. (WINNICOTT, 1983, p. 56).

Winnicott (1983) identifica três estágios de desenvolvimento dentro de sua teoria, a saber, dependência absoluta, dependência relativa, rumo à independência ou independência relativa, enfatizando que não existe independência, tendo em vista que esse estado implicaria doença, já que a maturidade reside na interdependência.

Como já foi frisado, o bebê, quando nasce, não sabe dos cuidados maternos e não percebe sua dependência, entretanto, necessita do

cuidado ou sofre pela falta dele. No estágio seguinte, da dependência relativa, ele começa a perceber que há alguém além dele, isto é, se dá conta do envolvimento com a mãe; trata-se do estágio de adaptação a uma falha gradual dessa mesma adaptação. Assim, boa parte das mães provê uma desadaptação gradativa, o bebê vai se desenvolvendo rapidamente, há o começo da compreensão intelectual e isso vai capacitá-lo a esperar um pouco mais.

No último estágio, que dura praticamente até a morte, num processo de integração constante, a criança começa a aprender maneiras de, pelo menos por algum tempo, ir em frente, mesmo sem ajuda concreta. Isso pode ser alcançado por meio do acúmulo de memórias e recordações do cuidado, que foram provisionadas nos primeiros tempos, ainda quando da dependência absoluta, e ajudaram a desenvolver a confiança no meio.

Nessa perspectiva, Winnicott sustenta que, para alguém se tornar um indivíduo positivo e sentir que existe um *self* efetivo, precisa se sentir verdadeiro, por meio de uma interação amorosa de um relacionamento.

Winnicott (1999) faz, em acréscimo, considerações acerca das consequências que as falhas ambientais podem gerar, no desenvolvimento humano, levando em conta o período em que essas falhas da provisão ambiental ocorrem e referendando que, quanto mais precoces, maiores os danos para o indivíduo.

Quando as falhas ambientais acontecem precocemente e são intensas e constantes, estão associadas com a construção de um falso *self* e implicam o estancamento do desenvolvimento, como nos quadros psicóticos. Ou, quando há falta de vínculo entre psique e soma, ainda no estágio de

dependência absoluta, pode causar a despersonalização, também comum às psicoses.

Na fase posterior, pode levar a distúrbios psicossomáticos, e o desenvolvimento de doenças corresponde a tentativas de cura dessa dissociação. Quando as falhas acontecem já na fase rumo à independência, surgem as neuroses.

Winnicott (1999) estudou amplamente os conceitos de privação e de privação, diferenciando-os e esclarecendo que a privação está relacionada às falhas ambientais ocorridas nos momentos iniciais do desenvolvimento, quando da dependência absoluta. Já a de privação se dá no estágio da dependência relativa; em suas palavras, “[...] houve um início suficientemente bom e quando houve o desastre as coisas que iam bem passaram a não ir tão bem”. Sendo assim, para o autor, a tendência antissocial está relacionada à de privação e pode ser observada por meio de diversas manifestações da criança: enurese noturna, roubo, mentira, agressividade no relacionamento interpessoal, ação compulsiva.

Para Winnicott (1999), a criança de privação ainda não teve tempo hábil para incorporar um sentimento de segurança ambiental, nem de criar um ambiente interno bom, mas já tem a capacidade de perceber as falhas no ambiente. Por conseguinte, ela sofreu uma angústia impensável ou inimaginável, que ele descreve como algo próximo do medo do colapso.

As principais angústias ou agonias, conforme ele denomina, estão ligadas ao medo de desintegrar-se, de cair para sempre, de não ter nenhuma relação com o corpo e ficar sem orientação, sem saber qual caminho tomar.

Desse modo, o ato antissocial pode ser visto como uma esperança que ressurgir ou um pedido de socorro. Pode representar a busca de uma mãe e da autoridade paterna, para recuperar os instintos primitivos de amor, sentimento de culpa e desejo de reparação. A fim de mudar o curso dessa tendência, há que se restabelecer o cuidado e a provisão ambiental suficientemente boa, pois, se, em nenhum momento dessa busca for oferecida a estabilidade ambiental, os atos antissociais se repetirão, até que um indivíduo se torne um criminoso.

Se a situação se mantém, o ambiente deve ser testado repetidamente em sua capacidade para suportar a agressão, para impedir ou reparar a destruição, para tolerar o incômodo, para reconhecer o elemento positivo na tendência anti-social, para fornecer e preservar o objeto que é procurado e encontrado. (WINNICOTT, 1999, p. 146).

Essas considerações teóricas se articulam com a questão do acolhimento institucional, à medida que a criança, ao ser separada da família e colocada em instituição, na maioria das vezes vivencia uma experiência dolorosa e ameaçadora. Ainda que se considere que, em alguns casos específicos, como os de violência e abusos, o afastamento da família pode significar alívio e proteção, acabam sendo vivenciados como uma ruptura ou descontinuidade daquele padrão de cuidado que era conhecido da criança ou do adolescente.

O modelo de acolhimento institucional que se tem, na maior parte dos casos, não vai restabelecer, a curto prazo, a continuidade dos cuidados, visto que pela própria organização funcional do ambiente não há constância dos cuidadores, os quais frequentemente não possuem preparo para lidar com demandas mais internas dos acolhidos.

Resende (2011), ao trabalhar as questões do acolhimento institucional, na perspectiva da Psicanálise, enfatiza a necessidade de essas instituições estabelecerem um verdadeiro acolhimento de sujeitos, o que vai além da atenção às necessidades básicas. Contudo, a autora considera que, na maioria das vezes, as equipes de atendimento são despreparadas e não conseguem oferecer um ambiente facilitador para que se amenizem as consequências das dores insuportáveis e da sensação de descontinuidade do *self* para a criança.

Não há lugar, nem estratégia para o resgate dessas vidas, e a educação não parece instrumento confiável, entre cuidadores que agem com base em certezas pessoais, sem qualquer fundamento científico; acreditam na obediência forçada e momentânea, e não no pacto consciente, estabelecido a partir do respeito. Desse modo, a dor e o constrangimento explodem em outros espaços, com outras pessoas, de maneira quase incontrolável, levando a criança a acreditar em sua capacidade de desestabilizar, agredir e aterrorizar colegas e adultos. (RESENDE, 2011, p. 131).

Não há aqui a intenção de pensar esse ambiente ou as relações de modo idealizado, negando um menor ou maior grau de distorções no desenvolvimento humano, mas que o acúmulo de vivências suficientemente boas possa levar a um indivíduo mais equilibrado e maduro.

Para o próprio Winnicott (1990), um indivíduo saudável não significa apenas aquele em que há ausência de doença psíquica, mas muito mais alguém que tem um viver criativo e uma existência psicossomática. Na verdade, a vida se compõe por medos, sentimentos conflitivos, dúvidas, frustrações e também pelos aspectos mais positivos e criativos. Em suas palavras, “[...] o principal é que as pessoas sintam que estão vivendo a própria

vida, assumindo responsabilidades pela ação ou falta dela e se tornem capazes de assumir os aplausos pelas vitórias e censura pelos fracassos.”

CAPÍTULO 4

A PESQUISA

4.1. Um breve percurso da história da ciência até o surgimento da Psicanálise

Na história da humanidade, a vida foi-se tornando cada vez mais complexa e exigiu a busca de soluções para os problemas que iam surgindo, as quais se submetiam ao conhecimento, descobrindo-se, em consequência, a importância de armazenar tal conhecimento para poder, quem sabe, utilizá-lo na prevenção de problemas futuros.

Segundo Silva (1993), com a evolução da civilização, foi-se tornando clara a ideia de que, para problemas comuns, era interessante se procurar soluções gerais. Dessa maneira, algumas pessoas passaram a colher, registrar e analisar os conhecimentos adquiridos, e tal procedimento acabou incorporado pela sociedade e se tornando uma instituição, ou melhor, várias instituições, dependendo da definição do problema e da maneira de solucioná-lo, a saber, a magia, a religião, a filosofia e a ciência.

Na atualidade, a instituição que tem mais credibilidade é a ciência, mas ela própria vem sendo considerada como algo mutante, que está em constante transformação.

Conforme demonstra Silva (1993), a princípio, acreditava-se que era possível a aplicação do método científico, concebido como um modo particular e institucionalizado de pensar, para se obter conhecimentos, independentemente de quem o aplicava, pretendendo-se assim universais e

úteis para toda a coletividade. Conseqüentemente, “científico” ficou sendo sinônimo de “verdadeiro”.

Silva (1993) acrescenta que algumas pessoas, como filósofos e outros cientistas, passaram a questionar a própria ciência, seu objeto e modo de conhecer, o que evitou que ela fosse equiparada à religião, em seu princípio dogmático. Nesse sentido, não só progrediu o conhecimento científico, como também se alterou sua percepção e seu refinamento. Entretanto, a despeito da abertura, manteve-se o modelo positivista de ciência, no qual o conhecimento deve ser objetivo, universal e atemporal, valorizando a neutralidade do pesquisador.

Silva (1993) analisa as contribuições de Freud, contemporâneo de Einstein e Marx, que, com a Psicanálise, inaugura uma nova disciplina, que tem como objeto, ou problema, o próprio aparelho de pensar.

Com as descobertas de Freud, a ciência positivista sofre seu primeiro golpe, já que o novo modelo vai priorizar muito mais o aparelho que produz o conhecimento do que o próprio objeto do conhecimento, ocorrendo uma inversão da razão para o inconsciente.

Dessa maneira, transforma-se radicalmente a relação sujeito-objeto da pesquisa:

A relação S-O substitui-se assim pela relação S-S, ou seja, entre dois sujeitos, cada um com uma parte consciente comunicando-se “oficialmente” com o consciente do outro, e uma parte inconsciente de cada um utilizando-se de seu estilo peculiar de interação, que passa despercebido. Trazer à tona esse nível submerso, essa intersubjetividade, e relacioná-la com o nível da superfície constitui o complexo e delicado trabalho da psicanálise. (SILVA, 1993, p. 17).

O paradigma do modelo positivista de ciência se vê abalado pelo questionamento de alguns cientistas e filósofos, impedindo que ciência fosse sinônimo de verdade absoluta. A Psicanálise também contribuiu para essas mudanças, dando lugar a um novo modo de construção do conhecimento muito mais dinâmico, que pressupõe a inter-relação entre pesquisador e o objeto ou sujeito da pesquisa.

Salienta Mattioli:

Dentro da psicanálise, a verdade é relativa, subjetiva, datada e assinada e como produto de uma relação, está sujeita a distorções que lhe conferem singularidade. Esta nova concepção rompe com verdadeiros mitos da era moderna, como a neutralidade científica e o conceito de verdade objetiva, atemporal e universal. (MATTIOLI, 2000, p. 9).

4.2. Algumas considerações sobre a metodologia de pesquisa psicanalítica

De acordo com Mattioli (2000), somente após quase um século de existência, a Psicanálise foi reconhecida como uma disciplina importante, cujas contribuições e modelo de investigação lançaram luz para a análise das mais variadas produções humanas, como o próprio Freud já havia proposto.

A Psicanálise como método iniciou-se como um modelo clínico, mas Freud lhe atribuiu, além deste, outros dois sentidos – como método de investigação e teoria. Todavia, para Silva (1993), ainda hoje há uma tendência a reduzir a Psicanálise ao rígido *setting* do consultório, embora Freud, seu principal representante, tenha demonstrado grande liberdade em utilizá-la

amplamente, mesmo fora desse enquadre, ao analisar os produtos humanos como quadros, esculturas, mitos, peças teatrais, instituições, entre outros.

Para Silva (1993), é possível transpor investigação clínica do consultório para o campo de pesquisa, desde que esta conserve algumas características do método psicanalítico, as quais são fundamentais para possibilitar a emergência do significado submerso.

O objeto da Psicanálise é o inconsciente, a gama de significados emocionais possíveis, que podem se manifestar à consciência e, assim, ao ambiente.

Dessa forma, para a autora, o método psicanalítico apresenta-se com uma dupla face:

[...] de um lado a associação livre – a oferta de material sem crítica ou intenção determinada; e, de outro, a atenção flutuante – captação de material sem crítica ou intenção pré-determinada. (SILVA, 1993, p. 20).

Dando sequência ao pensamento da autora, a Psicanálise é concebida como um método receptivo, que valoriza mais a escuta do que a fala e a espera no lugar da indução de um sentido.

Na opinião da autora, a mente do pesquisador deve suportar o acúmulo de estímulos e a ausência de significação, esperando que o inconsciente faça seu trabalho e, aos poucos, aconteça a emergência de significados.

Para Herrmann (1993), toda vez que se pretende estudar psicanaliticamente um conjunto de significações humanas, forma-se um inconsciente relativo, o que é semelhante ao que ocorre na situação de

consultório, quer dizer, gera-se um saber ou campo transferencial do estudioso em relação ao objeto estudado.

Essas concepções teóricas podem ser identificadas na presente pesquisa, no momento em que acontecem as entrevistas com os profissionais assistentes sociais e psicólogos, visto que a pesquisadora possibilita a eles falar livremente sobre seus conceitos e opiniões acerca dos temas enfocados, gerando um campo transferencial. Há que se considerar que não se tem o objetivo de fazer interpretações, nem os entrevistados estão em busca de conhecer os significados inconscientes, mas essa relação estabelecida permite a emergência de materiais latentes e inconscientes, que vão além do discurso verbal e manifesto.

Parece conveniente trabalhar, neste tópico, alguns conceitos-chave da Psicanálise, descobertos e descritos por Freud, que têm lugar na investigação psicanalítica, tanto na situação clínica como na pesquisa.

De acordo com Mezan (1993), uma das mais importantes descobertas de Freud foi que todo fenômeno psíquico é codeterminado pelo inconsciente, e que os próprios indivíduos não tinham facilmente acesso a esses conteúdos.

Freud percebeu que se estabelecia entre o paciente e o terapeuta um vínculo afetivo, o qual ele denominou transferência, conceito que significa a reedição de sentimentos e vivências que tiveram origem nas primeiras relações objetais e que o paciente transfere para o analista, sem ter consciência disso.

Assim, para Freud, a única forma de trazer à consciência esse material desconhecido para o paciente era a interpretação vista como um instrumento do método. Nas palavras de Meyer (1993), a interpretação não se

reduz a fornecer o sentido oculto do discurso do paciente, mas desvendar a existência de formas de vida psíquica “inaparentes”, mas tão “reais” e ativas como as explícitas, propiciando o surgimento de novas significações apreensíveis como experiências e que funcionam como aberturas.

Outra descoberta relevante de Freud foi que o contato com o paciente despertava no analista sentimentos, ao que ele chamou de contratransferência. Safra (1995) tece considerações que ajudam a compreender a questão do analista.

Nesse sentido, dentro do modelo psicanalítico, não se pode falar do estudo do fenômeno psíquico sem levar em conta também o psiquismo do pesquisador. Os objetos de investigação psicanalítica fazem parte também da vida psíquica do investigador. Esse fato tanto pode contribuir para elucidar os fenômenos observados na sessão, quanto pode ocultá-los. (SAFRA, 1993, p. 130).

4.3. A entrevista como instrumento de pesquisa

A entrevista foi utilizada no trabalho com o objetivo de coletar os dados da experiência trazidos pelos profissionais participantes da pesquisa.

Bleger (1980) salienta que a entrevista é um instrumento genérico largamente usado por diferentes profissionais e com os mais variados objetivos. No entanto, enfocaremos neste trabalho a entrevista psicológica, uma modalidade específica do campo de atuação do psicólogo, apesar de se entender que toda entrevista contém aspectos psicológicos, uma vez que eles são inerentes a todas as atividades humanas.

Na concepção de Bleger (1980), a entrevista pode ser de dois tipos fundamentais: aberta e fechada. Por uma questão prática, descreveremos

a entrevista aberta, porque ela foi a eleita para a coleta dos dados desta investigação.

O autor explica que a denominação entrevista aberta não se reduz à ideia de estar livre para fazer perguntas, mas muito mais pela flexibilidade suficiente para permitir que o campo da entrevista se configure pelas variáveis que dependem do entrevistado.

Se bem que todo emergente é sempre situacional ou, dito em outras palavras, provém de um campo, dizemos que na entrevista tal campo está determinado, predominantemente, pelas modalidades da personalidade do entrevistado. De outra forma, poder-se-ia dizer que o entrevistador controla a entrevista, porém quem a dirige é o entrevistado. (BLEGER, 1980, p. 14).

Esse tipo de entrevista, inspirado no modelo clínico e conceituado por Bleger (1980), constitui-se numa relação humana, entre duas ou mais pessoas (individual ou grupal), que acaba configurando uma dinâmica capaz de levar à observação de aspectos da personalidade do entrevistado. Desse modo, vai além do objetivo de coletar informações e opiniões dos entrevistados, pretendendo ensejar o conhecimento de suas crenças, concepções, atitudes e sentimentos sobre o tema abordado.

4.4. Roteiro das entrevistas

Como já foi exposto no tópico anterior, optamos pela entrevista aberta e, ainda que ela não exija um roteiro rígido e formal, havia alguns temas que o pesquisador tinha interesse em desenvolver, a saber, o acolhimento

institucional de crianças e adolescentes, e o relacionamento dos profissionais com esses casos e com as famílias desses meninos e meninas acolhidos.

Cabe ressaltar que, em todas as entrevistas, apareceram outros temas relacionados, mas sob perspectivas diferentes e dadas por cada profissional: por exemplo, houve quem enfatizasse a questão institucional; outros, as políticas públicas, e assim por diante – o que denota que cada participante conduziu a entrevista, revelando seu olhar pessoal sobre o tema estudado.

De forma geral, foi pedido aos participantes que contemplassem as seguintes temáticas:

1. Identificação (idade, sexo, formação e trajetória profissional);
2. Cotidiano de trabalho nas Varas da Infância e Juventude, principalmente no que tange ao acolhimento institucional;
3. Encaminhamento dos casos:
 - medidas mais aplicadas;
 - tempo de permanência em acolhimento;
 - destituição do poder familiar;
 - reinserção familiar ;
4. Aspectos que são despertados nos profissionais do Judiciário:
 - próprios sentimentos;
 - dos colegas de equipe;
 - juízes e promotores;
5. A relação com a família dessas crianças e adolescentes;
6. Com a instituição de acolhimento;

7. Atuação dos assistentes sociais e psicólogos nessas demandas;
8. Considerações gerais e sugestões.

4.5. Sobre os participantes da pesquisa

Conforme já explicitado, trabalhei como psicóloga na Vara da Infância e da Juventude durante vários anos, e observava que a medida de acolhimento institucional era usada frequentemente, assim como era igualmente comum a permanência prolongada das crianças e adolescentes nessas instituições, para além dos prazos recomendados. Acostumada aos discursos de que tal fato se dava em razão da morosidade da justiça, da falta de políticas públicas mais efetivas ou de outras razões de ordem concreta, sempre questioneei e tive interesse em conhecer que outros elementos poderiam também estar relacionados a essa realidade, aspectos esses mais subjetivos e simbólicos e que passavam pelas concepções e opiniões dos próprios profissionais sobre a demanda, assim como sobre a infância, a família e, num sentido mais amplo, a comunidade e a sociedade. Segundo a Psicanálise, ter acesso ao conteúdo latente ou inconsciente, que determina algumas ações e foge à lógica das explicações externas e manifestas.

Fundamentada nessa ideia e no desejo de conhecer outras justificativas para o fato, optei por fornecer uma escuta aos profissionais mencionados, a fim de que pudessem fazer emergir novos elementos e significados para o problema, para além do discurso intelectual.

Os participantes da pesquisa foram assistentes sociais e psicólogos do Tribunal de Justiça Paulista, que atuam nas Varas da Infância ou da Juventude, lotados no interior do Estado. Foram escolhidas algumas localidades do interior – Avaré, Marília e Palmital –, pois, resguardadas as diferenças locais e regionais, os contextos se aproximam mais entre si do que ao da capital, havendo semelhanças no trabalho e nas formas de relação com a instituição, com a comunidade e outros. A escolha das comarcas foi aleatória, já que o referido dado não foi analisado e tem pouca interferência no que se pretendeu estudar.

O grupo final de sujeitos foi constituído de cinco profissionais; destes, dois assistentes sociais e três psicólogos, sendo um deles do sexo masculino. A título de informação, a maioria absoluta dos profissionais que compõem as equipes das Varas da Infância é do sexo feminino. Cabe aqui um esclarecimento de que a escolha de um profissional do sexo masculino foi intencional, à medida que se pretendia comparar as suas concepções com as das mulheres, visto que os temas tratados estão intimamente relacionados com a maternidade e com questões mais familiares ao universo feminino. Entretanto, as percepções se mostraram semelhantes.

Os nomes utilizados são fictícios, para preservar a identidade dos profissionais, da mesma maneira que não se diferenciou ou identificou se eram assistentes sociais ou psicólogos, na seleção dos fragmentos. O tempo de trabalho dos profissionais no Judiciário, que varia de 6 a 20 anos de atuação, nas Varas, não foi levado em conta. No quesito qualificação profissional dos participantes, dois são especialistas, dois mestres e um doutor.

O presente projeto foi devidamente encaminhado para análise do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Hospital Regional de Assis-SP e aprovado (Anexo 2). Dessa forma, no ato da entrevista, além das orientações de praxe, o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” (TCLE) foi lido e assinado pelo participante (Apêndice 1).

Estes se mostraram muito disponíveis e receptivos, o que resultou em entrevistas ricas em termos de conteúdo, nas quais puderam verbalizar livremente e sem censura suas opiniões, ansiedades e críticas.

Cabe, aqui, um parêntese para comentar que, apesar da rigorosa organização hierárquica e do rígido controle institucional, os profissionais entrevistados ficaram muito à vontade para colocar seus pontos de vista. A livre manifestação lhes é assegurada pela legislação e, além disso, ocupam um espaço na instituição de narradores, “sujeitos falantes”, como descreve Bernardi (2005), o que possivelmente favoreceu e facilitou o diálogo com a pesquisadora.

As entrevistas foram previamente agendadas e os locais definidos conforme a disponibilidade de espaço, mas atenderam às exigências de costume, garantindo o seu bom andamento. Das cinco entrevistas, duas ocorreram em uma das salas de atendimento da Vara da Infância da Comarca de Marília, localizada no prédio do Forum; outras duas, na sala de atendimento do Serviço de Atendimento Psicossocial, situada em outro endereço, e uma delas na sede da Associação de Combate ao Câncer, local onde os profissionais da região se reúnem mensalmente para um grupo de estudos.

Foram gravadas em gravador digital e posteriormente transcritas, na íntegra, com o objetivo de preservar a riqueza de detalhes e a autenticidade

dos relatos; as mesmas se encontram aos cuidados e responsabilidade da pesquisadora.

No capítulo seguinte, o conteúdo das entrevistas será subdividido em temas, para facilitar a análise.

CAPÍTULO 5

ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

5.1. Os profissionais e o contexto de trabalho

Neste tópico, apresentamos alguns aspectos sobre a realidade dos profissionais do Judiciário e em que contexto institucional eles desenvolvem sua prática cotidiana, nas Varas da Infância e da Juventude.

Para contextualizar o exercício profissional, salientamos que há uma grande diversidade na composição das equipes, tanto na capital como no interior do Estado, mas daremos ênfase ao aspecto da formação profissional.

Os profissionais são admitidos por concurso público e, desse modo, variam suas idades, experiência e formação profissional. A maior parte do quadro é composta por profissionais contratados no ano de 1990, portanto, em média, com 20 anos de experiência; as demais contratações foram esporádicas, para atender a demandas locais ou a título de reposição.

Ainda sobre a diversidade das realidades, o número de profissionais por comarca é completamente variável, não havendo nenhum critério prático ou pré-estabelecido para determinar a necessidade destes; assim, na maioria das vezes, não há proporção equilibrada entre a quantidade de profissionais e a demanda de trabalho, ocorrendo, em muitos lugares, o acúmulo de trabalho e a falta de profissionais.

Pela estrutura funcional do Tribunal de Justiça, não é exigido do profissional, após a admissão, que continue sua formação ou aprimoramento teórico e técnico, à exceção dos primeiros anos da década de 1990, quando a

própria instituição disponibilizou algumas capacitações internas, mas que, há anos, foram interrompidas com a justificativa de falta de recursos no orçamento.

Essa característica justifica, ao menos parcialmente, a grande heterogeneidade no quesito qualificação profissional, podendo ser encontradas, no mesmo universo de profissionais, pessoas que atuam somente com os conhecimentos da graduação ou de sua formação de base, até pós-graduados, com mestrado e doutorado na área da Infância.

Os profissionais participantes da pesquisa têm alguma qualificação adicional após a graduação, não importando qual, tendo em vista que, ao menos teoricamente, estes, através da formação continuada, estão pensando e refletindo sobre o processo profissional e institucional e, dessa forma, em condições de dar inúmeras contribuições.

O perfil específico dos profissionais já se encontra descrito no capítulo anterior, conforme um quadro explicativo.

Os participantes da pesquisa, assistentes sociais e psicólogos são do quadro do Tribunal de Justiça e prestam serviços nas Varas da Infância e da Juventude das suas respectivas comarcas, exercendo as funções já descritas anteriormente (ver no Anexo1). Assim, apesar das diferentes realidades, têm em comum o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, em situação de negligência ou abuso físico, psicológico ou sexual.

Compete à equipe a recepção e/ou acolhimento dos casos, a partir do momento em que estes são notificados à autoridade judiciária, abrindo-se um procedimento judicial, frequentemente chamado de “pedido de providências”. Nessa etapa do caso, o promotor requer e o juiz determina a

avaliação interprofissional, primeiro passo a ser encaminhado por ele, visto que a análise e as considerações dos profissionais vão subsidiar as decisões posteriores. Especificamente sobre a medida de acolhimento institucional, o estudo visa a conhecer a circunstância do acolhimento – se há possibilidade de trabalho com essa família, para a reinserção familiar, ou, em última análise, se será necessária a destituição e a colocação do indivíduo em família substituta.

O exercício profissional vai além do atendimento direto da população-alvo das intervenções – crianças, adolescentes e famílias, incluindo o relacionamento com juízes, promotores, rede de atendimento (conselhos tutelares, CRAS e CREAS) e as próprias instituições de acolhimento.

5.2. Os conteúdos analisados

Nos capítulos anteriores, procuramos percorrer a história do atendimento à infância, no Brasil, da institucionalização à prática atual de “proteção e promoção do direito à convivência familiar e comunitária”, passando pelas questões referentes ao conceito de família, do período medieval à modernidade, com suas novas e diversas configurações, incluindo uma breve consideração do papel da mãe e da construção do mito do amor materno, destacando que a família se constitui a partir da inter-relação dos aspectos socioculturais e históricos de uma sociedade

Procuramos, no referencial psicanalítico, sustentação para a importância do ambiente facilitador ao desenvolvimento humano e seus desdobramentos, quando há falhas significativas na provisão ambiental, pensando e relacionando esses conceitos teóricos com as crianças e

adolescentes atendidos pelas Varas da Infância e da Juventude que são colocados em acolhimento institucional, portanto, privados da convivência com pais, irmãos e comunidade de origem.

Nesta parte, pretendemos analisar as impressões, concepções, sentimentos e significados que os assistentes sociais e psicólogos do Judiciário têm acerca do tema estudado, bem como estabelecer conexões e articulações entre os conteúdos e a fundamentação teórica, intencionando dar sustentação às observações empíricas dos profissionais entrevistados.

Após a transcrição das entrevistas, elas foram lidas e relidas, diversas vezes, com o objetivo de identificar os conteúdos mais significativos e diretamente relacionados ao tema estudado.

Os fragmentos das entrevistas foram agrupados por temas, com o propósito de organizar o conteúdo e estabelecer as linhas de análise, a saber:

- sobre a medida de acolhimento institucional e seus principais desfechos – destituição do poder familiar e colocação em família substituta;
- percepções dos profissionais sobre as famílias, especialmente em relação às mães;
- principais sentimentos mobilizados nos profissionais, mediante o abandono e o desamparo humano;
- sobre a realidade profissional e sugestões para minimizar as dificuldades vivenciadas no contexto judiciário.

5.3. Sobre a medida de acolhimento institucional e seus desfechos

Os profissionais entrevistados foram unânimes em conceber a medida de acolhimento institucional como recorrente, frequente e banalizada, em detrimento de outras alternativas; confirmam que, na maioria das vezes, o acolhimento institucional se prolonga demais, comprometendo o desenvolvimento da criança e do adolescente acolhidos, de sorte que estes acabam “esquecidos” nas instituições. Nomeiam alguns aspectos que costumam motivar os acolhimentos, como a simplificação e a superficialidade na análise dos casos, a falta de compromisso ideológico com as questões da infância e a prevalência do mito de que o abrigo é melhor que a família desfavorecida. Acrescentam que somente um número menor de acolhimentos institucionais ocorre por absoluta falta de alternativas. Indagados sobre como se concretiza a medida, responderam:

O acolhimento acho que ocorre com certa frequência, acho que devia acontecer bem menos do que acontece. Na maioria das vezes eu acho que são por motivos que não justificariam o abrigamento de verdade. Por exemplo, questões de extrema pobreza, alcoolismo, uso de drogas de pai e mãe, questões que poderiam ser tratadas de outra forma, que não o abrigamento. (Fernanda).

A gente já teve criança que ficou muito tempo na casa transitória até ser destituída e colocada em família substituta; tempo eu digo é 3 anos, já chegou a quase 4 anos. (Sandra).

É, são demoradas; demora muito, e a criança vai crescendo no abrigo. (Cibele).

Eu vejo, estou atendendo um caso, atualmente, de um menino que está com 7 anos de idade, e esse menino era o caso de uma colega de trabalho que pediu transferência e, aí, a gente está percebendo que se estendeu muito a situação e, a gente observa, realmente, a não condição de a família acolher. Agora ele está na entidade, há uns 5 anos aproximadamente. Agora que saiu a destituição do poder familiar e, conseqüentemente, a dificuldade para encontrar família substituta. (Antônio).

Os fragmentos selecionados ilustram que, muitas vezes, as crianças chegam ainda nos primeiros anos de vida e permanecem em acolhimento durante as fases mais importantes do desenvolvimento.

A ideia de que a criança necessita do cuidado ou da provisão ambiental, desde o nascimento, e é preciso o *holding* para que, aos poucos, ela vá fazendo aquisições e se fortalecendo em termos emocionais, como concebe Winnicott, leva a indagações de como essa relação se estabelece na instituição de acolhimento, nos moldes como se estrutura hoje.

É possível pensar que, por melhor que seja – e, às vezes, não é – o atendimento nas instituições de acolhimento não chega a restituir o cuidado interrompido a partir do rompimento que acontece da criança com sua família, provocando normalmente um impacto no desenvolvimento e gerando a sensação de invasão, intrusão e descontinuidade do *self*.

Se você quer ver o retrato de uma pessoa que cresceu no abrigo, é só olhar pros meninos e ver o olhar deles perdido no nada, sem sonho, porque não teve referência para sonhar, para ver alguém saindo pro trabalho, até mesmo os catadores de recicláveis falam: “Ah! estou indo trabalhar”, que é o mínimo; mas acho que forma mais, dá mais noção de afeto do que no abrigo, vazio (Cibele).

A entrevistada se refere a um caso de dois irmãos que foram acolhidos institucionalmente, com 2 e 4 anos de idade, porque moravam em um lixão. Hoje, eles têm 16 e 18 anos, respectivamente; portanto, viveram e cresceram na instituição e se desvincularam completamente da família, mãe e irmãos.

Como escreve Resende:

[...] observa-se forte tendência para abordar isoladamente a questão do abandono, inscrevendo a criança na ordem jurídica e assistencial, como se toda a existência pudesse reduzir-se a essa dimensão. Esse descuido faz a cadeia de atendimento tornar-se conivente com a violência psicológica, autorizada por um estilo de proteção, que promove um corte no senso de ser, de existir e de se ver como pessoa. (RESENDE, 2010, p. 127).

As considerações da autora remetem à ideia de Winnicott, em relação à experiência de privação, que leva à descontinuidade e interrupção do *self*.

Prosseguindo, ainda nessa temática, os profissionais abordam uma tendência da instituição de acolhimento de proteger a criança da própria família, mesmo quando não há necessidade real para isso – e, na maioria das vezes, não há. As instituições também demonstram ambivalências e contradições, ao lidarem com as crianças e adolescentes, oscilando do apego e posse das crianças “boazinhas” à expulsão dos que se comportam mal. Isso denota despreparo para lidar com as complexas situações apresentadas.

Destacam ainda que as ações de atendimento à família são fragmentadas e não produzem mudanças nas relações afetivas, nem no processo de autonomia dessas pessoas, conduzindo à manutenção da fragilidade e limitações das famílias em cuidar suficientemente bem dos seus filhos.

[...] mas a gente também tem uma família que está, que vive numa situação de vulnerabilidade social muito grande, sem uma, ela está naquele modelo de reprodução, o pai reproduz, reproduz para o filho e aquilo vai, o próprio sistema econômico, o sistema brasileiro, ele não contribui para que essa família realmente tenha um progresso, a rede nem sempre funciona de acordo, para você poder fazer essa família ter mais autonomia, ter um emprego, ter uma renda fixa. (Maria).

Essa perda de não poder mais escolher o médico, escolher o dentista, escolher o que você quer para seu filho. Por exemplo, a cesta básica, não é um desamparo? Você recebe aquilo empacotado, você não pode escolher ali, eu não vou comprar goiabada este mês, vou comprar outra coisa. (Cibele).

As falas das profissionais revelam o quanto o atendimento às famílias é insuficiente, preservando a situação de vulnerabilidade delas. De forma análoga pode ser pensado o projeto velado que a instituição de acolhimento tem, para o desenvolvimento daquela criança.

O espaço de tempo decorrido do período colonial aos dias atuais não deu à criança e, por extensão, ao adolescente, o lugar social atribuído a quem se reconhece como pessoa de direitos. A distância é visível: enquanto, nas classes mais favorecidas, fetos e embriões ganham status de cidadãos com identidade e referência construídas através de aparelhos de ultrassonografia, os órfãos, negligenciados, abandonados e desprovidos, principalmente do afeto familiar, não são vistos, nem tratados como pessoas. Aqueles, desde muito cedo, escolhem até o que não possuem condições de avaliar, ao passo que os demais são silenciados, precisam apenas obedecer, aceitar-se como o “não ser” e tornar-se incapaz de “querer”. (RESENDE, 2010, p. 131).

Resende (2011) faz uma crítica ao atual modelo de atendimento à infância, dentro das instituições, e, por nossa conta, estendemos essa crítica à ineficiência das intervenções com as famílias desfavorecidas, as quais, apesar dos progressos e avanços na legislação e de algumas iniciativas isoladas, ainda recebem o tratamento insuficiente para promoverem mudanças e, de fato, alcançarem o *status* de sujeito de direitos, ajudando seus filhos a se tornarem cidadãos. A criança pobre está para a instituição de acolhimento como a família desfavorecida está para a sociedade capitalista, ou seja, à parte.

5.4. Percepções dos profissionais sobre as famílias, especialmente em relação às mães

O relato espontâneo dos profissionais evidencia que as famílias são percebidas como desfavorecidas e inseridas em um ciclo de abandono. Segundo Pereira e Costa (2004), o ciclo de vida das famílias pobres pode ser prejudicado pelo enfrentamento de situações materialmente adversas e, desse modo, o sistema familiar frequentemente não consegue dar conta das tensões externas, levando a uma ruptura das relações afetivas e ao afastamento dos vínculos sociais, e, não raro, o acolhimento institucional dos filhos emerge como uma estratégia de sobrevivência.

Eu acho que acaba sendo uma violência com essas famílias, porque a gente vê que a estrutura dessas famílias, que o perfil da maior parte delas, que a maioria das vezes tem crianças acolhidas são famílias, que vêm de um histórico também de abandono, não necessariamente também de acolhimento, não é isso, não é porque uma mãe foi acolhida que ela vai, necessariamente, colocar seu filho em acolhimento, não é isso; mas abandono de outros tipos, são famílias abandonadas, são mães abandonadas, são mães totalmente frágeis. Às vezes, você vê uma mãe de 30, 40, 50 anos, que são bebês, são pessoas que têm um funcionamento psicológico como de uma criança, que elas precisam ser acalentadas, elas precisam dessa ajuda, elas precisam de alguém que as carregassem no colo, porque elas não têm condição de carregar um outro no colo. (Fernanda).

Nesse fragmento da entrevista, a profissional se refere àquelas situações em que tanto os profissionais como os juízes e promotores têm dificuldades em aceitar e admitir que algumas mães não têm condições internas e externas de ficarem com os filhos, e insistem na devolução ou na manutenção com elas, o que, do ponto de vista dessa participante, é uma nova forma de violência, já que não se respeita aquela condição da mãe, nem o seu

desejo, que nem sempre conhece conscientemente, à medida que se força ou forja o interesse pelo filho ou filhos.

Mas foi assim um caso que mostra que, às vezes, não é só a questão da pobreza em si, do dinheiro, da carência material, mas de uma outra carência que ela tinha, ela não tinha ninguém para dar esse apoio para ela, dividir esse papel de mãe que sozinha ela não suportava. (Maria).

A participante, ao relatar esse caso, chama a atenção para outras dimensões da pobreza. São aspectos igualmente observados por Pereira e Costa (2004), como, por exemplo, o rompimento com o grupo social ou família de origem, pela migração ou outros fenômenos, gerando o isolamento e a perda de uma rede de apoio. Trata-se de uma mãe que tinha três filhos; destes, dois eram portadores de necessidades especiais e foram colocados em acolhimento institucional, após longo período de acompanhamento, tendo em vista que ela não conseguia atendê-los suficientemente bem. Entretanto, algum tempo depois, foram reassumidos por ela, quando a mesma encontrou um companheiro e ele lhe deu sustentação material e principalmente emocional.

Na negligência com a criança, no jeito que ela larga aqui, deixa ali; até na necessidade, mesmo, dela ser cuidada. Sabe uma mãe que nunca foi cuidada? Que ainda é jovem e precisa de cuidados? Ela sabe não ter condições, não tem espaço para ela cuidar de outra pessoa, e eu acho que as autoridades não veem isso. (Sandra).

Nunca teve uma vida regular, estável, alguém que acolhesse, sabe? Que amparasse mesmo, que tivesse um vínculo de amor com ela; ela não dá conta: por mais que ela goste, por mais que ela tenha tido essa experiência ruim, de uma hora ela estar numa casa, outra hora estar na outra, outra hora estar no abrigo, outra estar sozinha. (Sandra).

As observações evidenciam que é comum a própria mãe ter uma história de falha na provisão ambiental e apresentar prejuízos, em seu desenvolvimento pessoal, não adquirindo maturidade suficiente para assumir as responsabilidades da vida adulta.

5.5. Sentimentos mobilizados nos profissionais por meio do contato com o abandono e o desamparo

Sem querer reduzir a importância dos demais temas, esse nos parece essencial ao trabalho, uma vez que vai focar os sentimentos mais internos, as emoções e fantasias dos profissionais que atendem a essa população em circunstâncias tão críticas. Partimos da hipótese de que essas percepções e sentimentos se relacionam com a prática ou num nível consciente, quando o profissional se dá conta do que a situação despertou nele, ou inconsciente, quando até para ele esses sentimentos permanecem desconhecidos.

Neste ponto, torna-se necessário retomar alguns princípios do método psicanalítico. A transferência, compreendida como um fenômeno geral, universal e espontâneo, pertencente à realidade psíquica, ou inconsciente, que traz para o presente a relação vivenciada originalmente com um objeto primitivo do passado. E a contratransferência, que, segundo Etchegoyen (2004), na base do modelo freudiano, opera de três formas: como obstáculo (perigo de pontos cegos), como instrumento (para detectar o que está se passando com o paciente) e como campo (no qual o analisando pode realmente adquirir uma experiência viva e diferente da que teve originalmente).

Os participantes da pesquisa, quando estimulados a falar, como na associação livre, a respeito do que o contato com o abandono e as separações de pais e filhos despertava neles, enumeraram vários sentimentos, tais como compaixão, pena, dó, raiva, impotência, entre alguns outros. Eles o fizeram, demonstrando reconhecer a importância de se manterem atentos a essas emoções, para que elas não chegassem a interferir nas avaliações e encaminhamentos.

Uma das participantes chegou a verbalizar como os conceitos pessoais podem interferir no fazer profissional, quando indagada sobre o posicionamento dos profissionais com as famílias naturais, e se isso poderia ter alguma relação com a experiência pessoal de cada um.

Eu acho que sim. Infelizmente, a gente tem uma dificuldade que a gente acaba baseando nosso trabalho, muito, na experiência pessoal e numa ideologia pessoal de vida, e acaba que o trabalho deixa de ser profissional. Então, nosso trabalho profissional deixa de ser imparcial, deixa de ser técnico, deixa de ser profissional. Então, nosso trabalho profissional, muitas vezes, é baseado mais em tabus pessoais, mitos pessoais, do que em algo técnico. (Fernanda).

Esse posicionamento revela e confirma que, muitas vezes, o profissional não tem espaço para o aprimoramento técnico, nem para trabalhar suas angústias e dificuldades, produzindo e reproduzindo uma prática baseada no senso comum, com condutas preconceituosas e imediatistas. A pesquisa realizada em 2005, pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do TJ-SP, apontou para a inexistência de um projeto institucional que disponibilize o acesso ao conhecimento científico relacionado à dinâmica da realidade social, da subjetividade do ser humano e da própria realidade profissional.

Para Fávero, o investimento no e do profissional são fundamentais para a qualidade de sua prática:

O conhecimento atualizado e consistente do projeto profissional, posto pelo referencial ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo de cada área, impregna fortemente o agir profissional, da mesma forma que o distanciamento desse projeto. Assim, conforme o nível de envolvimento e de compromisso assumido pelo profissional com as questões e debates postos pela profissão na contemporaneidade, ele pode definir os objetivos para uma ou outra direção, como, por exemplo, para o compromisso para com a defesa, ampliação e garantia de direitos, como para o controle, de cunho disciplinar e normatizador, de comportamentos considerados desviantes de convenções moralizantes. (FÁVERO, 2005, p. 100).

Outro fragmento ressalta a atuação de alguns colegas que não percebem essa interferência dos valores pessoais, no atendimento e encaminhamento do caso:

Então, o profissional, acho, faz muitas vezes um trabalho muito contraproducente. Ele não permite a desvinculação da mãe com o filho e vice-versa, por conta dessa incapacidade dele de dar conta que, muitas vezes, essa mãe não vai dar conta de fazer isso, por mil motivos. (Fernanda).

Então, eu penso que também é uma falta de respeito quando eu imponho a essa mãe a necessidade, a obrigatoriedade dela amar essa criança, ou de ela mudar alguma coisa na vida dela por causa dessa criança. Eu não consigo dar conta de aceitar que muitas mães não criaram vínculos afetivos com os filhos, ou não têm forças emocionais ou psíquicas, ou não têm estrutura materno/filial. (Fernanda).

Eu acho que, talvez, porque é uma medida, assim, tem caráter irreversível. Eu acho que é o próprio preconceito sobre essa coisa, assim, da cultura que a mãe é boa, sabe? Então, todas as mães são boas e você não vê o quanto aquilo não está sendo bom para aquela criança. Você não consegue. Às vezes, o histórico, mesmo, das pessoas, o jeito de encarar a vida, ou mesmo, sei lá!, as relações que tenham com as mães (risos), ou como vê esse papel da mãe, não consegue pensar que

existe do outro lado, que nem todas as mães são boas. Eu vejo esta questão assim, de relação com essa figura, com essa imagem que, talvez, as pessoas tenham. (Sandra).

Outros fragmentos similares foram encontrados nas entrevistas; mas, para não nos estendermos demais, ficaremos apenas com esses que já conseguem ilustrar, especialmente, a dificuldade em lidar com as questões da maternidade e desconstruir mitos fortemente arraigados na nossa sociedade, como o mito do amor materno, estudado por Badinter (1985). Constituem ideias construídas socialmente sobre os deveres da mãe para com os filhos, idealizando a relação como algo natural, simples e descomplicado, que é inata na mulher, sem levar em consideração outros interesses e necessidades da mesma e seu próprio contexto sociocultural.

Todavia, segundo uma das entrevistadas, isso deve ser vencido, para não comprometer a qualidade do trabalho, e especialmente o psicólogo pode lançar mão de instrumentos para lidar com essa questão, como a análise pessoal, a supervisão e o trabalho teórico.

A seguir, os profissionais contam um pouco sobre como se sentem, nos atendimentos:

Eu fico com muito dó, muita compaixão, mesmo. Até, inclusive, assim: eu me lembro de um caso que eu tive, que eu tinha tanto dó da moça que estava doando as crianças, que ela não conseguia falar para mim e, ela já tinha falado para a assistente social que ia dar e, comigo, em entrevista, ela não falava. (Sandra).

Eu fico com muita pena (suspiros). Às vezes, eu fico com raiva. Eu tenho raiva de algumas mães, quando você vê, assim, o jeito delas cuidarem da criança, ou mesmo quando elas não

recebem sua orientação. Sabe quando você está falando, e para elas aquilo não está dando eco. (Sandra).

Os sentimentos mais mencionados foram a impotência diante da família, que não melhora; da criança que continua em acolhimento institucional e vai crescendo, ali, sem que se consiga fazer nada para interromper esse ciclo. Outra situação que desperta impotência são as decisões judiciais que não levam em conta os laudos técnicos: os juízes fundamentam as sentenças e decisões no senso comum, em um viés moralista, decorrente da leitura superficial e distorcida dos fatos.

Em relação à família:

Eu fico, assim, angustiado, por poder perceber que não há recursos internos para essa mudança. Então, isso me vem e me causa esse sentimento de angústia, muitas vezes, em perceber que, apesar de todas as dificuldades e da não organização, que não vai acontecer, às vezes; tem uma linha aí de afeto, mas que não é suficiente para tentar, muitas vezes, contornar a situação. Isso é angustiante. Ao mesmo tempo, o grau de impotência é muito grande por não conseguir provocar essa modificação, não é? (Antônio).

No contato com as decisões judiciais, há uma diferença essencial na forma de olhar a problemática dos assistentes sociais e psicólogos em relação ao juiz e promotor, já que estes últimos se mantêm mais focados nas questões legais, em detrimento dos aspectos psicossociais.

Uma das participantes comenta sobre um caso que foi acompanhado por bastante tempo, e as avaliações indicavam que não havia possibilidade do retorno da criança à família, mas que, ao ouvir a família em uma audiência, o juiz tomou outra medida, baseada nas verbalizações da mãe,

bem como pareceu comovido pelo seu choro e resistência em aceitar a decisão.

Eles chamam para audiência e, muitas vezes, essa família dá uma demonstração de estar emocionada naquele momento, ou, simplesmente a família: não, a gente não quer a destituição. Não tem o menor filtro por eles, então não tem uma leitura crítica dessa atitude, desse comportamento dessa família naquele momento. Não tem uma leitura histórica daquela família. Então, não é porque a mãe chorou, ali, na audiência, dizendo que não aceita a destituição, que ela tem um vínculo afetivo com a criança, aquele choro significa que a destituição não é tranquila para ela, que é um momento que está permeado por um monte de conflito emocional, não é fácil para essas mães. Mas, agora, não é porque não é fácil que a gente tem que achar que ela tem vínculo afetivo ou que ela vai conseguir dar conta dessa criança e, não existe essa crítica por parte do juiz e do promotor. (Fernanda).

A entrevistada continua contando que muitas decisões são pautadas em mitos, provavelmente porque a formação não contempla um conhecimento filosófico, nem sociológico da família, bem como pela própria formação pragmática do Direito. “Na base de um julgamento legal há sempre um julgamento moral”, nas palavras dela.

Outro sentimento registrado foi o da onipotência, que alguns profissionais deixam transparecer, ao trabalhar os casos, como se se identificassem com o poder institucional e o incorporassem, sem a menor consciência disso, fato que, com certeza, é desastroso para o exercício profissional.

Fico incomodado quando vejo um profissional atender um pai ou uma mãe a partir dos seus preconceitos; da gente, até, ouvir pessoas falando de forma muito autoritária, de forma muito investigativa, meio que intimidando aquele pai e aquela mãe por ter tratado o filho de determinada forma. (Antônio).

A partir dessa percepção, o participante trouxe ainda a necessidade de se estabelecer uma escuta para o usuário que chega ao Tribunal de Justiça no momento de crise, sejam os adultos (pais), sejam as crianças (filhos), mas que, muitas vezes, isso não é priorizado pelos profissionais.

Outra fala interessante de uma das participantes demonstra que, em determinados momentos, os profissionais se identificam com as famílias, crianças e adolescentes desamparados, pois se sentem também muito solitários e “abandonados” dentro da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça.

[...] nós também somos esquecidos, a gente fala de abandono, de negligência dessas famílias, e eu acho que até tem uma identificação nossa, sabe assim uma contratransferência, uma coisa que rola louca entre nós e essas famílias, porque nós também somos abandonados, também somos negligenciados. Porque são coisas extremamente angustiantes que a gente passa e o Tribunal nos deixa soltos com esses casos. Eu não tenho espaço de supervisão, não tenho espaço de troca, não tenho espaço de diálogo, não tenho espaço de formação e não tenho espaço de cuidado pessoal, nada disso. Se eu não for, por mim mesmo, buscar isso, vai ficar, as pessoas vão adoecer. (Fernanda).

Esse fragmento de uma das entrevistadas chega a parecer, inclusive, um desabafo, mas ele foi recorrente nas demais entrevistas. E os profissionais participantes apresentaram, cada um a seu modo, alternativas para superar as angústias e os sentimentos vivenciados: o aprimoramento teórico e técnico continuado, o investimento em psicoterapia pessoal e a criação e a manutenção de espaços de discussão para superar os problemas e

avançar, melhorando a qualidade do atendimento dispensado à infância, dentro do Poder Judiciário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar as concepções, opiniões e significados atribuídos pelos assistentes sociais e psicólogos ao acolhimento institucional prolongado de crianças e adolescentes e seus possíveis desfechos, entre os quais a Destituição do Poder Familiar, e quais as relações com o trabalho desenvolvido na área da Infância.

Os aspectos ligados à família também foram estudados, com o objetivo de conceituar do que estamos falando, quando nos referimos à criança, adolescente e suas famílias; pois, se a família é uma construção sócio-histórica e cultural, há que se ter diferentes lugares para a infância, em cada tempo e espaço.

Assim, o estudo da família possibilitou conhecê-la um pouco melhor em suas vicissitudes, relacionando esse universo à criança e ao adolescente acolhidos institucionalmente, ou seja, que família se tem, de que família se fala e com qual família se trabalha.

O interesse pelo conhecimento das mudanças ocorridas no interior da família e suas atuais configurações, derivadas do redimensionamento da mulher no espaço familiar e da possibilidade do homem se aproximar mais dos cuidados dos filhos, justifica-se em razão da importância de se compreender que lugar a criança e o adolescente ocupam, dentro desses diversos contextos relacionais.

Na sequência, percorremos o caminho histórico sobre o atendimento à infância, no Brasil, com ênfase na medida de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, prática marcada pelo paradigma

assistencialista e filantrópico, apesar de alguma evolução e avanço no modelo de atendimento, após a promulgação da Constituição Federal (1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Entretanto, mesmo diante dos progressos apontados, tanto na legislação como nas relações e dinâmicas familiares, as mudanças reais e concretas na forma de atender às crianças e adolescentes pobres, em nosso país, são muito discretas, lentas e insuficientes.

O modelo de acolhimento institucional conserva o ranço das políticas de atendimento assistencialistas e a sua prática continua ocorrendo demasiadamente fácil e de maneira apressada, em detrimento das outras alternativas, ao mesmo tempo em que o período de acolhimento supera o recomendável e o tolerável, para que não haja comprometimento do desenvolvimento psicossocial das crianças e adolescentes.

Ao conversar, através das entrevistas, com os assistentes sociais e psicólogos que trabalham no Poder Judiciário, ficou claro que ainda há muito a caminhar, para alcançarmos um atendimento de melhor qualidade para a infância pobre, visando a colocá-la de fato, e não apenas de direito, como sujeito de direitos.

Nessa perspectiva, os profissionais enfatizaram inúmeras questões que dificultam o enfrentamento e a superação do problema do acolhimento, ao mesmo tempo em que se colocaram como participantes desse processo histórico de mudanças.

Foram relacionadas questões como a falta de políticas públicas efetivas, cuja operacionalização, de fato, contemple a emancipação das crianças, adolescentes e suas famílias, o despreparo das instituições de

acolhimento para trabalhar a população-alvo do atendimento, despreparo que vai das questões ideológicas à inexistência de profissionalização dos cuidadores, entre outros aspectos associados ao cenário político e social do país.

Contudo, priorizamos, na análise, a perspectiva do próprio profissional, já que, como era imaginado e os dados confirmaram, a atuação destes passa por seus valores, concepções e significações sobre a família, a criança e o adolescente. São aspectos que, se considerados e trabalhados, podem contribuir para uma prática de qualidade, ao passo que, se negados e desconhecidos, tendem a funcionar como pontos cegos e implicar atuações discriminatórias, preconceituosas e ultrapassadas, as quais só vão perpetuar a condição de submissão e de falta de autonomia das famílias e legitimar um projeto de vida muito empobrecido para as crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, como se dá, atualmente, na maior parte dos lugares de acolhimento.

Há que se considerar também que, no curso desta pesquisa, novas alterações na legislação e no protocolo de atendimento dos casos aconteceram e, sem negar a importância de problematizar tais mudanças, parece-nos que se pretendeu com elas restringir e controlar cada vez mais a situação da população infantojuvenil acolhida institucionalmente.

Sobre esse aspecto, partilhamos da opinião de Bittencourt (2010) sobre as novas diretrizes de atendimento preconizadas pela Nova Lei de Adoção (2009):

Trata da situação da criança abrigada, da necessidade da reintegração familiar, dos papéis da magistratura e do

ministério público, da facilitação do processo e, finalmente da adoção. Traz avanços porque fixa prazos e define competências de forma mais clara. Mas não será a redenção total se não houver comprometimento com a mudança por parte das pessoas que ocupam as posições-chave no sistema de garantias. (BITTENCOURT, 2010, p. 33)

O autor prossegue em sua análise, sublinhando que, apesar da importância da legislação e de suas atualizações, elas por si só não garantem direitos. Além disso, alguns atores sociais têm uma visão muito romântica e idealizada da família, suscitando interpretações demagógicas e preconceituosas, enquanto mascara a realidade e interfere nas decisões.

Paião (2010), em uma pesquisa realizada com assistentes sociais sobre o desacolhimento institucional, conclui, da mesma maneira, que as mudanças propostas pela legislação vêm sendo gradativamente assimiladas e incorporadas pelos profissionais que trabalham em defesa dos direitos da criança, mas que ainda estão muito longe do proposto pelo ordenamento jurídico.

A perspectiva desses autores corrobora nossas observações sobre o processo de transformação da medida de acolhimento institucional, que é dinâmico e supõe a desconstrução de mitos e tabus acerca da família, do cuidado e da proteção. Em outras palavras, os profissionais precisam se preparar, do ponto de vista pessoal, teórico e técnico, para dar conta de demandas cada vez mais complexas e diversas.

Portanto, o presente estudo pretendeu dar visibilidade para essa realidade e problematizar as questões relacionadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAM, J. **A Linguagem de Winnicott**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- ARIÉS, P. **História social da criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, Viviane N. A. (Org.). **Infância e Violência doméstica: fronteira do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.
- _____; GUERRA., Viviane N. A. (Org.). **Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989.
- BADINTER, E. **Um Amor Conquistado: O Mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BITTENCOURT, S. R. O Cuidado e a Paternidade Responsável. Rio de Janeiro, p. 01-12, 2008.
- _____. **A Nova Lei de Adoção**. Do Abandono à Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. 2. tir. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- BLEGER, J. **Temas de Psicologia: entrevistas e grupos**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- _____. O Grupo como Instituição e o Grupo nas Instituições. In: KAËS, R. **A Instituição e as instituições: estudos psicanalíticos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1991. p.59-71.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 2007. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 2007.
- BRASIL. Lei n. 6.697, 10 de outubro de 1979. **Código de menores**. Disponível em: <http://legislacaoplanalto.gov.br>. Acesso em: 26 jan. 2011.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, dez. 2006.
- _____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Ministério da Educação; Assessoria de Comunicação Especial. Lei Federal n. 8069, 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Senado Federal, 2005.
- _____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, fev. 2008.

CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – CBIA/SP; Instituto de Estudos Especiais- IEE-PUC/SP. **Trabalhando abrigos**. São Paulo: Forja, 1993 (Cadernos Ação).

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

ETCHEGOYEN, H. **Fundamentos da Técnica Psicanalítica**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FÁVERO, L. D. **Rompimento dos Vínculos do Pátrio Poder**: condicionantes sócio econômicos e familiares. São Paulo: Veras, 2001.

GIDDENS, A. Família. In: _____ **O mundo em descontrole**: o que a globalização está fazendo de nós. Rio de Janeiro : Record, 2000. p. 61-75.

GROLNICK, S. **Winnicott o Trabalho e o Brinquedo**: uma leitura introdutória. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

MACHADO, V. R. **A percepção dos atores do sistema de garantia de direitos sobre a Casa do Menor de Dracena-SP**. 117 folhas. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina-PR, 2010.

MARCÍLIO, M. L. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MARIN, I. K. **Febem, Família e Identidade**: O lugar do Outro. São Paulo: Escuta, 1999.

MATTIOLLI, O. C. Psicanálise e Pesquisa Científica. **Revista de Psicologia Perfil**. Ano, nº 13, 2000, UNESP-Assis, ISSN 0103-605X. p. 15-30.

_____. Violência e Contemporaneidade: alguns aspectos da violência doméstica e da violência escolar. In: OLIVEIRA, M. L. (Org.). **O acolhimento do desejo na educação** - um desafio para educadores. São Paulo: Acadêmica & Laboratório Editorial, 2008.

MELLO, S. G. O ambiente físico no qual vivem crianças e adolescentes em situação de abrigo. In: _____ **O direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. p. 135-167.

MERISSE, A. **Lugares da infância**: reflexões sobre a história da criança na fábrica, na creche e orfanato. São Paulo: Arte e Ciência. 1997.

NEWMAN, A. **As ideias de D.W. Winnicott**: um guia. Rio de Janeiro: Imago: 2003.

OLIVEIRA, R. C. S. (Coord). **Quero voltar para casa: o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigos.** São Paulo: AASPTJ/SP, 2007. p.152-229.

OLIVEIRA, R. C. S. **Crianças e adolescentes (des)acolhidos: a perda da filiação no processo de institucionalização.** 188 folhas. 2001. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-SP, 2001.

PAIÃO, I. C. F. **O desacolhimento institucional de crianças e adolescentes e o Serviço Social.** 117 folhas. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Londrina-PR, 2010.

PAIVA, L. D. **Adoção: Significados e Possibilidades.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PAZIAN, R. T. A pesquisa Científica e o Método Psicanalítico. In: CONSTANTINO, E. P. (Org.). **Percursos da Pesquisa Qualitativa em Psicologia.** São Paulo: Arte e Ciência, 2007. p.103-115.

PEREIRA, E. V. **A voz da criança institucionalizada: representações sociais de família e abrigo.** 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista, Franca-SP, 2006.

PEREIRA, J. M. F.; COSTA, L. **O ciclo recursivo do abandono.** Brasília, 2004. Disponível em: <http://psicologia.com.pt>artigos>. Acesso em: 15 jan. 2011.

POSTER, M. **Teoria Crítica da Família.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

RESENDE, V. R. Um lugar para a Psicanálise no abrigo. In: MATTIOLI, O. C.; ARAÚJO, M. F.; RESENDE, V. R. **A produção da Violência na família e nas relações de gênero.** Curitiba: CRV, 2010, p.127-138.

RIZZINI, I. **A arte de governar crianças.** São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Acolhendo crianças e adolescentes.** São Paulo: Cortez, 2006.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem.** Rio de Janeiro-RJ: Jorge Zahar, 2003.

SAFRA, G. **Momentos Mutativos em Psicanálise: Uma Visão Winnicottiana.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1995.

SILVA, M. E. L. (Coord.) **Investigação e Psicanálise.** Campinas-SP: Papyrus, 1993.

WEBER, L. N. D. **Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção.** 2. ed. Curitiba: Juruá, 1999.

_____; KOSSOBUDZKI, L. H. M. **Filhos da solidão**: institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1996.

WINNICOTT, D. W. **A Família e o Desenvolvimento Individual**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

_____. **Natureza Humana**. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

_____. **O Ambiente e os Processos de Maturação**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1983.

_____. **Os bebês e suas mães**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

_____. **Privação e Delinquência**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ANEXOS



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Matéria.: ESTADUAL
Norma.: COM-000308 de março de 2004
Situação.:
Ano.: 2004
Org.Exp.: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
Fonte.: DJE, de 12.03.2004, p. 05
.:Texto

Assunto: atribuições de Assistente Social Judiciário.

O Departamento Técnico de Recursos Humanos - DRH, divulga, para conhecimento geral, o r. parecer do MM. Juiz Assessor da E. Presidência, Dr. João Omar Marçura, exarado no processo nº 687/03 e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Elias Tâmbara, Presidente do Tribunal de Justiça: "Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Trata-se de expediente do Departamento de Recursos Humanos no qual são discutidas as atribuições da Assistente Social Judiciária.

O expediente teve início por ofício da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e conta com parecer do DRH.

Consta do expediente o texto do Código de Ética Profissional. É o relatório.

OPINIO.

Não existe ainda, um plano de carreira, com descrição de cargos, funções e salários dos quadros do Tribunal de Justiça, o que se espera possa ser em breve consolidado.

Todavia, para evitar possíveis desvios de função ou mesmo para reafirmar as atribuições das Assistentes Sociais Judiciárias, foram elencadas pelo DRH as principais atribuições que, futuramente, poderão constar da descrição formal a ser elaborada.

Por ora, a título de orientação, sugiro sejam publicadas as atribuições constantes da relação anexa para que sejam observadas pelos magistrados e pelos profissionais de assistência social.

Diante do exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de publicar, a título de orientação, o presente parecer e o anexo que o integra, para que os magistrados e os Assistentes Sociais Judiciários possam saber quais são, em princípio, suas atribuições. Sub censura.

São Paulo, 04 de março de 2.004

(a)João Omar Marçura Juiz Assessor da Presidência

Aprovo o parecer supra. Proceda-se como nele proposto.

São Paulo, 08 de março de 2.004.

(a)LUIZ ELIAS TÂMBARA Presidente do Tribunal de Justiça"

"ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO"

1- Atender determinações judiciais relativas à prática do Serviço Social, em conformidade com a legislação que regulamenta a profissão e o Código de Ética profissional.

2- Proceder a avaliação dos casos, elaborando estudo ou perícia social, com a finalidade de subsidiar ou assessorar a autoridade judiciária no conhecimento dos aspectos sócio-econômicos, culturais, interpessoais, familiares, institucionais e comunitários.



- 3- Emitir laudos técnicos, pareceres e resposta a quesitos, por escrito ou verbalmente em audiências e ainda realizar acompanhamento e reavaliação de casos.
- 4- Desenvolver, durante o Estudo Social e/ou Plantão de Triagem, ações de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, no que se refere às questões sócio-jurídicas.
- 5- Desenvolver atividades específicas junto ao cadastro de adoção nas Varas da Infância e Juventude, CEJA e CEJAI.
- 6- Estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito.
- 7- Contribuir e/ou participar de trabalhos que visem a integração do Poder Judiciário com as instituições que desenvolvam ações na área social, buscando a articulação com a rede de atendimento à infância, juventude e família, para o melhor encaminhamento.
- 8- Acompanhar visitas de pais às crianças, em casos excepcionais, quando determinado judicialmente.
- 9- Fiscalizar instituições e/ou programas que atendam criança e adolescente sob medida protetiva e/ou em cumprimento de medida sócio-educativa, quando da determinação judicial, em conformidade com a Lei 8069/90.
- 10- Realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o Setor de Psicologia, com objetivo de atender à solicitação de estudo psicossocial.
- 11- Elaborar mensal e anualmente relatório estatístico, quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas, bem como pesquisas e estudos, com vistas a manter e melhorar a qualidade do trabalho.
- 12- Atuar em programas de treinamento de Juízes e Servidores, inclusive os de capacitação de Assistentes Sociais Judiciários, como Coordenador, Monitor e Palestrante, promovidos pelo Tribunal de Justiça.
- 13- Supervisionar estágio de alunos do curso regular de Serviço Social, mediante prévia autorização do Tribunal de Justiça.
- 14- Planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas específicas do setor social.
- 15- Elaborar e manter atualizado cadastro de recursos da comunidade.
- 16- Elaborar, implementar, coordenar, executar e avaliar, controlando e fiscalizando se necessário, planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, de acordo com as diretrizes fixadas pela E. Presidência, nos serviços de atendimento a magistrados e servidores.
- 17- Assessorar a Alta Administração sempre que necessário, nas questões relativas à matéria do Serviço Social.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Matéria.: ESTADUAL

Norma.: COM-000345 de maio de 2004

Situação.:

Ano.: 2004

Org.Exp.: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

Fonte.: DJE, de 26.05.2004, p. 11

Texto

O Departamento Técnico de Recursos Humanos - DRH, em cumprimento a r. decisão da E. Presidência, exarada no Processo DRH nº 22/2001 divulga, para conhecimento geral, o que segue: "ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO JUDICIÁRIO"

1. Proceder a avaliação de crianças, adolescentes e adultos, elaborando o estudo psicológico, com a finalidade de subsidiar ou assessorar a autoridade judiciária no conhecimento dos aspectos psicológicos de sua vida familiar, institucional e comunitária, para que o magistrado possa decidir e ordenar as medidas cabíveis;
2. Exercer atividades no campo da psicologia jurídica, numa abordagem clínica, realizando entrevistas psicológicas, individuais, grupais, de casal e família, além de devolutivas; aplicar técnicas psicométricas e projetivas, observação lúdica de crianças, crianças/pais, para compreender e analisar a problemática apresentada elaborando um prognóstico; propor procedimentos a serem aplicados;
3. Realizar estudo de campo, através de visitas domiciliares, em abrigos, internatos, escolas e outras instituições, buscando uma discussão multiprofissional, intra e extra equipe, para realizar o diagnóstico situacional e a compreensão da psicodinâmica das pessoas implicadas na problemática judicial em estudo;
4. Proceder encaminhamento para psicodiagnóstico, terapia e atendimento especializado (escolar, fonoaudiológico, etc);
5. Realizar o acompanhamento de casos objetivando a clareza para definição da medida, avaliando a adaptação criança/família; reavaliando e constatando a efetivação de mudanças; verificando se os encaminhamentos a recursos sociais e psicológicos oferecidos na comunidade, e a aplicação das medidas de proteção e sócio educativas foram efetivados;
6. Aplicar técnicas de orientação, aconselhamento individual, casal e de família;
7. Fornecer subsídios por escrito (em processo judicial) ou verbalmente (em audiência), emitir laudos, pareceres e responder a quesitos;
8. Executar o cadastramento de casais interessados em adoção, de crianças adotáveis, crianças e adolescentes acolhidos, de recursos e programas comunitários psicossociais e de áreas afins (educação, saúde, cultura e lazer), além de treinamento de famílias de apoio, visando a reinserção à família biológica ou substituta;
9. Promover a prevenção e controle da violência intra e extra familiar, institucional contra crianças e adolescentes e de condutas infracionais;
10. Ministrará supervisão de estagiários na Seção de Psicologia do Poder Judiciário no Estado de São Paulo, aulas, palestras e assessorias técnicas em treinamento, participar de cursos, seminários e supervisão relacionados à área da Psicologia Judiciária;
11. Elaborar pesquisas e estudos, ampliando o conhecimento psicológico na área do Direito e da Psicologia Judiciária, levantando o perfil dos atendidos e dos Psicólogos e Assistentes Sociais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
12. Fornecer indicadores para formulação de programas de atendimento, relacionados a medidas de proteção sócio-educativas, na área da Justiça da Infância e Juventude, auxiliando na elaboração de políticas públicas, relativas à família, à infância e à juventude;

13. Orientar e intervir em equipes de trabalho visando a melhoria da comunicação das relações interpessoais, promovendo maior entendimento do papel da Instituição Judiciária;
14. Avaliar, analisar, diagnosticar e orientar casos de servidores e magistrados;
15. Atuar em programas de capacitação e treinamento de Psicólogos e Assistentes Sociais Judiciários, Juízes e Servidores sobre as atribuições e competências na Instituição Judiciária, como coordenador, monitor e palestrante, promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como a convites oficiais para entidades afins;
16. Participar de projetos que visem à análise, estudo e diagnóstico das condições de trabalho nas Seções de Psicologia e Serviço Social Judiciários, buscando o aperfeiçoamento das funções desenvolvidas, propondo nova forma de atuação;
17. Elaborar pareceres técnicos e informações, assessorando à Administração visando esclarecimento, informação e orientação quanto às funções exercidas pelos Assistentes Sociais e Psicólogos na Instituição Judiciária.



Parecer n° 496/2011 – CEP-HRA

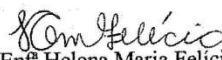
Assis, 11 de março de 2011.

Prof° Dr. Jorge Luis Ferreira Abraão

Com referência ao Projeto de Pesquisa sob título: **“Os significados da destituição do poder familiar para as e os assistentes sociais e psicólogos que trabalham nas varas da infância e da juventude”** de autoria da Psicóloga Mara Cristina Lourenço Lara Leite Pavanello sob vossa orientação recebeu **PARECER FAVORÁVEL**.

Ressaltamos sobre a obrigatoriedade do pesquisador em entregar relatório final ao Comitê quando do término da referida pesquisa.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Enfª Helena Maria Felício
Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
Hospital Regional de Assis

APÊNDICE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(Capítulo IV, itens de 1 a 3 da Resolução 196/96- Conselho Nacional de Saúde)

Projeto: “Os significados da destituição do poder familiar para as (os) assistentes sociais e psicólogos que trabalham nas varas da Infância e da Juventude.”

Essas informações estão sendo fornecidas para sua participação livre e de espontânea vontade neste estudo cujo objetivo é compreender os significados atribuídos à destituição do poder familiar pelos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes em situação de abandono e acolhimento institucional

1- Este estudo pretende conhecer os significados e sentidos que os assistentes sociais e psicólogos dão à destituição do poder familiar e como se sentem diante da demanda de afastamento e rompimento dos vínculos da criança com a família natural. Para tal a pesquisadora irá realizar entrevistas com os referidos profissionais de diferentes comarcas do interior do estado de São Paulo, a qual será gravada. As entrevistas ocorreram com agendamento prévio podendo acontecer no próprio local de trabalho (caso haja espaço físico disponível) ou em local a ser escolhido pelo pesquisador.

2- Você tem o direito a se recusar a participar do estudo e a desistir de participar do mesmo a qualquer momento, sem punição ou prejuízo algum.

3- Você tem direito a confidencialidade, privacidade e anonimato, ou seja, as informações obtidas neste estudo serão analisadas em conjunto com as de outros profissionais, sem a identificação de nenhum destes.

4- Você não terá qualquer despesa para a participação neste estudo. Também não haverá ajuda financeira para a sua participação.

5- As entrevistas serão analisadas pela pesquisadora, permitindo-lhe compreender algumas questões sobre os profissionais, o que chamamos resultado. Os resultados finais da pesquisa serão divulgados através da dissertação de mestrado, devendo ser defendida até agosto de 2011. Os resultados parciais serão divulgados em eventos científicos e sob forma de artigo científico, garantindo-se o sigilo e o anonimato de cada profissional participante.

6- Em qualquer momento do estudo, você terá acesso à responsável pela pesquisa para esclarecimento de dúvidas. A pesquisadora é Mara Cristina Lourenço Lara Leite Pavanello, aluna do curso de Pós-graduação em Psicologia-Mestrado- Universidade Estadual Paulista- Unesp, campus Assis-SP. O orientador é o Prof. Dr. Jorge Abraão..... e a Co-orientadora é a Prof. Dra. Olga Ceciliato Mattioli. A pesquisadora pode ser encontrada à Rua Jorge Bernardoni nº. 238, Jardim Guarujá, Marília, CEP 17.520-590- Fone: (14) 3417.5614.

7- Se tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética desta pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)- Hospital Regional de Assis- Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos s/n- CEP- 19814-015- Assis- Fone (18) 3302.6000 Ramal 6017.

Eu conversei com Mara Cristina Lourenço Lara Leite Pavanello sobre a minha decisão de participar do estudo. Ficaram claros para mim qual a importância da pesquisa, as garantias de sigilo, anonimato e respeito para a minha participação, e de esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas. Ficou claro também que minha participação não inclui despesas ou recompensas financeiras. Sei que posso desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem prejuízos ou punições de qualquer natureza.

Acredito estar bem informada a respeito do que li ou foi para mim lido. Concordo em participar voluntariamente deste estudo, permitindo a divulgação dos dados obtidos em eventos, artigos e na dissertação de mestrado.

_____ Data ___/___/____.
Nome e assinatura do participante

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido do participante do estudo.

_____ Data ___/___/____.
Assinatura da responsável pela pesquisa